ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 279
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eduardo Prado

Rio, 8

A academia brasileira resolveu auxiliar o levantamento de uma herma á memoria do inolvidavel escriptor Eduardo Prado.

A mocidade academica

A mocidade academica reunida, deliberou dirigir u'a moção ao marechal Hermes da Fonseca pedindo a demissão dos drs. Belisario Tavora, chefe de policia e Cunha Vasconcellos, delegado auxiliar.

A attitude dos academicos é motivada pelas constantes prisões arbitrarias de estudantes, feitas pela policia nas galerias da camara e senado.

Almoço

O vice-almirante Marques Leão, ministro da marinha, offereceu um almoço á officialidade do cruzador inglez *Glasgow*.

Desastre

S. Paulo, 8

Occorreu terrivel desastre na estrada de ferro Central.

Succedeu descarrilhar numa ribanceira o expresso paulista, que partiu do Rio hontem á noite.

Ha seis mortos e dezesete feridos.

O desastre foi augmentado pelo trem de carga que vinha atraz, o qual foi sobre os carros tombados na linha.

A consternação é geral pelo triste successo.

EXTERIOR

A cessão do Congo á Allemanha

Paris, 8

O sr. Jorge Clemenceau declarou que combaterá no parlamento a cessão do Congo francez á Allemanha.

Noticias de Portugal

Londres, 8

Foi perto de Bragança que o ex-capitão Paiva Couceiro teve o primeiro encontro com as forças legaes.

Mil e quinhentos monarchistas portuguezes atacaram as tropas do governo ficando 20 insurrectos mortos no campo.

Os monarchistas foram derrotados ainda em Macedo de Cavalleiros e nas immediações da cidade do Porto.

Chaves e Bragança, onde se haviam entrincheirado os invasores, foram retomadas pelos republicanos.

Os carbonarios lutaram valentemente em todos os combates.

A força realista do commando de Britto Camacho, sustentou varias escaramuças com os republicanos, sendo repellida em todas ellas.

Em Villa Macedo foi a propria população que os obrigou a se retirarem.

Parece, porém que a batalha decisiva será em Torre Dona Chama onde os revoltosos estão reunidos e fortemente entrincheirados.

O governo annuncia que em breve estará feita a paz.

Banquete

Turim, 8

Nesta cidade foi offerecido um grande banquete ao sr. Gioletti, presidente do conselho.

Tomaram parte no agape 1.100 convidados.

Dreadnought russo

S. Petersburgo, 8

Com completo exito foi lançado ao mar o dreadnought *Gaugnot*, que desloca 25 mil toneladas.

A guerra italo-turca

Constantinopla, 8

No ultimo bombardeio de Tripoli morreram 12 pessoas, recebendo ferimentos 23.

O governo, procedendo summariamente, decretou a expulsão de todos os italianos residentes no Imperio.

Desembarcaram as forças italianas na ilha de Samos, no mar Archipelago.

O cruzador *Puglia* notificou ás autoridades de Porto Said, Egypto, que metterá a pique todos os navios que tentarem passar conduzindo forças para Tripoli.

Revolução fracassada

Assumpção, 8

Fracassou o plano revolucionario que visava depor o governo da Republica.

Foi preso e deportado para a Argentina o coronel Albino Jara, chefe do movimento abortado.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

×

Ferimento grave

Num *boi*, genero de divertimento muito em voga entre a classe popular, situado no logar Cham de Alegra, no Arraial, deu-se renhido conflicto ás 2 horas da madrugada de ante-hontem.

Foi o caso: Um grupo de individuos armados de punhaes e facas de ponta, aggrediu ao soldado do esquadrão de cavallaria, de nome Dionysio Lopes Baptista, empregado na chefatura de policia, o qual, dizem, se achava armado de pistola *Mauser*.

Do *embrulho*, que não foi pequeno, saiu gravemente ferido no peito esquerdo, com uma punhalada, José Victorino Alves da Silva, moço ainda e de côr parda, que foi recolhido em tratamento no hospital Pedro II, na enfermaria S. João e apresentava symptomas de melhora cerca das 2 horas da tarde desse mesmo dia.

O policial acha-se foragido, havendo o dr. Ulysses Costa dado ordens terminantes para que seja effectuada sua captura.

A respeito do facto, o major Joaquim Nunes, subdelegado do districto, officiou ao dr. Epaminondas de Gusmão, 3.º delegado da capital, por cuja delegacia correrão as necessarias diligencias.

Dr. Rosa e Silva

Nosso prezadissimo collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu hontem de seu digno Pae, nosso querido director e eminente chefe do Partido republicano, o seguinte expressivo telegramma, expedido do Rio:

«Agradece, em meu nome, ao *Centro academico* e aos correligionarios e amigos não só as felicitações, que me enviaram, como os protestos de solidariedade na defesa da autonomia de nosso querido Estado, verdadeiramente republicano federativo. Conheço bem os sentimentos de altivez e de patriotismo do povo pernambucano para ter absoluta certeza da victoria de nossa causa, que neste momento não é a de um partido, nem a de uma individualidade mas das gloriosas tradições da terra heroica de que me orgulho de ser filho. Affectuoso abraço.—ROSA E SILVA.»

×

Edgar Poe, em um de seus contos, fala de um philantropo americano, que, tendo herdado milhões e milhões, os consagrou ao renascimento do bello, creando parques soberbos, castellos pinturescos, paizagens esplendidas e risonhas.

A humanidade, porém, não contou com os escudos desse original para realizar a sua idéa. Em todos os paizes trata-se de fazer renascer a belleza sob todas as suas fórmas. Fundaram se museus de arte, dos quaes o Kensington, é um dos modelos; na Italia, o parlamento elabora uma lei para a conservação dos monumentos e de diversos sitios. Em Milão uma exposição satyrica do mão gosto assignalou os defeitos do mobiliario moderno. Na Suissa, Georges de Montenach proclamou a necessidade de proteger as cidades contra a invasão de tudo quanto fôr feio. Em França, fundou-se a «liga para a protecção dos sitios pinturescos», a «Sociedade de arte popular», para o reerguimento da architectura, etc. Na Allemanha multiplicam-se esforços analogos.

Na Inglaterra occupam-se activamente com as cidades-jardins. O rei Eduardo, em 1902, favoreceu a sumptuosidade dos costumes, interessando-se pela apresentação na côrte; a rainha Alexandra instituiu escolas de trabalhos artisticos em Norfolk e a Sociedade ingleza das exposições de arte industrial, organiza exposições periodicas da industria artistica em Albert Hall.

Em uma outra ordem de idéas, os eugenistas envidam todos os seus esforços para operar a selecção de typos perfeitos, facilitando assim os casamentos entre os individuos dos dous sexos mais bem constituidos physica e intellectualmente. Em Paris existe uma associação para melhoramento da especie humana e ao mesmo tempo para dissuadir as uniões entre os que não podem trazer para a humanidade senão contingentes de filhos physicamente defeituosos.

Ha, todavia, diz o sr. Achilles Loria, na *Nuova Antologia*, um outro elemento que se tem esquecido, o da belleza social, quer dizer a suppressão tão radical quanto possivel da miseria e o refreamento da caça á fortuna, paixão insaciavel, que perturba hoje todos os espiritos.

×

Arruaças

Chegaram, hontem, ao nosso conhecimento os factos que abaixo mencionamos dos quaes foram protagonistas algumas praças do exercito.

São estes os factos:

Num *boi* que funcciona á rua da Jangada, no 2.º districto de São José, cerca das 2 horas da madrugada, por motivos que não nos foi possivel apurar, o soldado chamado José ou João *Bocão*, do 49.º de caçadores, deu dois tiros de revólver, que não attingiram pessôa alguma.

A indisciplinada praça achava-se então á paisana.

— A's 5 da tarde, quando passavam, pela rua Coronel Suassuna, os musicos Ponciano e Paulo, do 1.º corpo de policia, os quaes voltavam de seus domicilios para o quartel, foram aggredidos por uns sete soldados do 49.º que os injuriaram bastante, pretendendo feril-os, vendo se ameaçados dos punhaes que os aggressores traziam, Ponciano fez uso dum revólver dando dois tiros contra as praças do exercito, que o deixaram de mão.

Mais timorato que seu companheiro, Paulo correu indo refugiar-se numa quitanda de vender carvão, á rua das Carroças, donde tentaram desalojal-o os antagonistas, o que conseguiriam se não fosse a intervenção de varios populares.

Passando na occasião um sargento e um anspeçada do 40.º, estes capturaram a Ponciano, conduzindo-o logo para o quartel do 1.º corpo, emquanto o sargento Ovidio, do destacamento do 1.º districto de S. José, se dirigia á rua das Carroças, dahi transportando a Paulo, ainda sob a impressão do mais visivel temor.

O musico Paulo recebeu ligeira escoriação no braço esquerdo.

— Ainda no pateo de S. Pedro, ás 5 ½ da tarde, approximadamente, o corneteiro José Irenio, do 2.º corpo, foi enfrentado pelos soldados do 49.º, conhecidos por Francisco Gonçalves e José *Violeiro*, que se achavam respectivamente armados de punhal e de revólver e quizeram espancal-o, nisso não consentindo alguns populares attraidos pelo ruido da alteração.

José *Violeiro* foi preso por um cabo do 7.º auxiliado duma praça do 49.º, os quaes o desarmaram e levaram preso para o quartel desta unidade do exercito.

Francisco Gonçalves, aproveitando-se da confusão produzida no momento, conseguiu evadir-se.

Tendo conhecimento dessas occorrencias o sr. general Carlos Pinto logo determinou que saisse patrulhas do exercito afim de recolher aos respectivos quarteis as praças que, não estando em serviço, se encontrassem na rua.

Louvamos a attitude do sr. inspector da 5.ª região militar, providenciando com toda presteza para evitar que não seja a ordem alterada.

S. exc., já affirmámos uma vez, é um elemento de ordem e uma garantia para a tranquillidade publica.

×

Morreram afogados

Raphael Nigro e Manuel da Cunha Moreno quando tomavam banho, hontem, á 1 ½ da tarde, na praia dos Milagres, em Olinda, pereceram afogados.

Até agora ainda não foram encontrados os cadaveres.

Raphael contava 16 annos de edade, era irmão do sr. Ovidio Nigro, negociante no Varadouro e nasceu na Italia.

Manuel da Cunha Moreno, de nacionalidade brasileira era, como o seu companheiro, empregado na loja *Estrella*, naquella cidade e tinha 15 annos de edade.

Já não é mais possivel desfarçar que as adhesões á candidatura Dantas Barretto são, sob o ponto de vista eleitoral sobretudo, um desastre.

Já elles não escondem mais que o pessoal adhesista é, em sua quasi unanimidade, composto de senhoras e meninas, de rapazes de menor edade, gente que não tem o direito de voto.

Hontem, por exemplo, *A Provincia* trouxe o seguinte *vali so* concurso á candidatura do sr general:

«Nós abaixo assignados, alumnos da escola da 2.ª cadeira da freguezia de São José, vimos acclamar a vinda do novo Messias, esperado na terra promettida.»

Seguem-se 31 assignaturas.

Os *petizes* mal podem imaginar que estão figurando de opinião publica!

. .

O sr. Mario Libanio Alves da Silva veio hontem pel'*A Provincia* responder... á «Abelha do *Diario*»

Pensará o leitor que o sr. Mario conteste que os signatarios do manifesto da *Liga commercial* não sejam eleitores?

Qual! O sr. Mario declara apenas, com uns ares de sapiencia, que *membros de uma agremiação é muito differente de uma votação eleitoral.*

Lá está isso escripto com todas as lettras.

A lingua não ajudou ao sr. Mario: elle quiz dizer certamente que, embora não sendo eleitor, pode ser *dantista*.

Não ha duvida, sim senhor.

Mas, como somente os eleitores fazem os governadores, o sr. Mario, que não vota, o que faz é perder... o seu latim.

. .

A nossa indiscreção não descança, como a nossa perspicacia é segura.

Vejamos:

A Provincia publicou ha poucos dias umas adhesões do pessoal da estação de Tigipió, da *Great Western*.

Pois bem, o primeiro dos taes signatarios, sr. Manuel Cecilio Nonato, é realmente eleitor.

Os outros são assim:

Manuel Agricola dos Santos, um molecote de 21 annos, quasi analphabeto;

Luiz Campello de Almeida, de 16 annos apenas;

Ignacio Leopoldino do Nascimento, de 17 annos.

Eis ahi como se arranja um eleitorado.

O estudo geral do estado psychico cardiacos é o assumpto de uma excellente monographia de dr. Pitois, de Paris.

Em um capitulo, muito documentado, elle refere que os cirurgiões antigos, encarregados outrora das necropsias, encontravam frequentemente nos loucos lesões do coração.

A proposito, cita os estudos do prof. Teixeier, a respeito do «mal puramente valvular», observado em varias doenças nervosas, como o tabes dorsualis, as myelites, etc., e mostra a relação existente entre a epilepsia e as perturbações cardiacas.

Reinhald publica uma estatistica donde se pode tirar a média de 5,5 % de affecções organicas do coração, 71,5 % de desordens funccionaes observadas nas differentes psychoses: mania, melancolia, paranoia, imbecilidade.

Nos alienados se registra a média de 10 a 20 % de lesões cardiacas.

Isso prova que existem, sob o ponto de vista pathologico laços estreitos entre o coração e o cerebro.

Si a influencia das faculdades psychicas sobre o coração é bem conhecida, a acção do coração sobre o cerebro é ainda discutida por alguns medicos.

Entretanto, as affecções cardiacas causam perturbações na marcha do sangue que se dirige para o cerebro.

A insufficiencia e o estreitamento mitral produzem congestões visceraes e centraes, emquanto que as lesões aorticas causam a anemia cerebral.

Além disso, si ligamos o psychinos ao temperamento morbido, veremos, frequentemente, que os cardiacos são arthriticos.

Si estudarmos o modo por que se agrupam e apparecem as perturbações psychicas, segundo as lesões cardiacas, veremos que se observam phenomenos neurasthenicos nos accessos de pericardite, crises melancolia quando o doente do coração conhece a natureza do seu mal, allucinações na phase asystolica.

A arterio-esclerose cerebral produz tristeza, vertigens, dôres de cabeça, hyper-sensibilidade e, algumas vezes, confusão mental.

Nas lesões mitraes o somno é perturbado pela angustia e anciedade: o doente julga-se victima de quédas em precipicios e sonha com combates, luta com inimigos, que o querem estrangular.

Uma série de curiosas observações, ainda inéditas, illustram a interessante memoria do dr. Pitois.

Na historia, como na litteratura, se deparam monarchas, homens de genio atacados de psychoses e ao mesmo tempo portadores de lesões cardiacas.

Em Maria de Medicis se constatou uma hypertrophia do coração; Luiz XVIII parece ter succumbido de complicações cardiacas. Balzac possuia um coração estafado pelo abuzo do café. Musset morreu de um aneurysma da aorta. Emilio Angier soffria de angina de peito.

Mirabeau, Parnell, Jules Ferry, que viveram entre emoções e debaixo de um trabalho cerebral intenso, foram, tambem, cardiopathas.

Beethoven, irritavel e misanthropo, morreu em asystolia. Jean Jacques Rousseau, melancolico e perseguido, foi um arterio esclerozo.

Os irmãos Goncourt, os primorosos romancistas francezes fizeram o estudo da psychologia do cardiaco no *René Mauperin*, a delicada novella naturalista.

Emilio Zola preoccupou-se com o mesmo thema no *Doutor Pascal*.

Em resumo: si o estado psychico pode encontrar uma explicação na diathese que creou a cardiopathia, está dá, por sua vez, um caracteristico especial a esse estado.

A anatomia pathologica e a chimica podem, sem duvida, esclarecer essa questão e mostrar a variação que soffre o estado mental com as mudanças de pressão, velocidade e composição do sangue, condições estas observadas no maximo dos cardiacos.

×

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

o sr. Nilo Queiroz Lima;
o sr. Waldemar Carneiro;
o sr. Vicente Ferreira Pessôa Villa Nova;
d. Amelia Correia do Rego Barros;
d. Anna Vieira de Mello;
d. Julia Adelaide de Carvalho Saldanha;
Durval, filho do sr. Felipe Lopes Reis.

×

Para Lisbôa passou por este porto, no paquete *Asturias*, a conhecida actriz portugueza Palmyra Bastos, que se achava trabalhando, ultimamente, em S. Paulo.

Acompanham-na os artistas que constituem a *troupe* sob a sua direcção.

4 DE OUTUBRO

Publicamos agora, conforme promettemos, o magnifico discurso que o illustrado dr. Octavio Tavares, como orador do *Partido republicano*, proferiu na sessão civica do Theatro Santa Isabel, em honra do natalicio do eminente sr. dr. Rosa e Silva, realizada a 4 do corrente, discurso que mereceu os mais enthusiasticos applausos, havendo causado a mais viva e feliz impressão ao grande auditorio presente á solennidade:

«*Exm. sr. governador do Estado, exmas. senhoras, meus senhores.*—O *Partido republicano* determinou que o mais humilde dos seus adeptos viesse a esta sessão civica, realizada em honra do exm. sr. dr. Rosa e Silva, no dia do anniversario natalicio deste grande brasileiro, para dizer ao *Centro academico Rosa e Silva* que o mesmo partido é solidario com a mocidade nas manifestações que ella hoje faz ao glorioso estadista da Republica.

Aqui, neste historico *Santa Isabel*, como que se ouvem ainda os ultimos rumores da campanha abolicionista e da propaganda republicana; como que resôam ainda por este recinto os ultimos periodos do verbo inflammado de Joaquim Nabuco, o vulto representativo da nossa cultura, o *embaixador da civilização brasileira*, como alguem já o designou; de Joaquim Nabuco, grande como parlamentar, grande como escriptor e diplomata, mas que nunca attingiu a tamanha altura como ao tempo em que combatia nas ruas do Recife, entre os seus conterraneos, em prol da libertação da raça negra, desferindo aquelles golpes formidaveis da sua eloquencia demolidora contra a cidadella da escravidão.

Foi entre nós que elle conquistou os mais virentes louros da sua corôa immortal; foi neste mesmo Santa Isabel que o homerico campeão do abolicionismo pronunciou muitas daquellas orações, que hão de ser admiradas emquanto n'algum recanto do globo se falar a lingua de Camões.

O periodo historico que atravessamos é tambem um periodo de combate, de luta porfiada por outra grande causa:—a causa da autonomia de Pernambuco.

E, como que por uma suggestão dos tempos idos, os moços do *Centro republicano Rosa e Silva* entenderam fazer do theatro Santa Isabel, este velho reducto invencivel da palavra pernambucana a séde das suas sessões, o campo das suas discussões, o fóco da sua acção benemerita em prol dessa nobre causa por que hoje se combate tão ardentemente como em 1884 se combatia pelos escravos, e em 1889 se combatia pelo ideal republicano.

Pernambuco tem hoje voltadas para si as vistas de todos os Estados do Brasil.

Querem vêr todos elles como na terra legendaria, em que já se faziam temerarias tentativas republicanas quando ainda o guante ferreo do despotismo esmagava o velho mundo, praticam-se os principios republicanos no anno de 1911—isto é, depois de mais de 20 annos de Republica no Brasil.

Querem todos elles vêr se merecemos descer á miseravel condição de povo sem educação politica, sem consciencia de seus direitos, sem a nitida comprensão dos seus deveres civicos; se havemos de baixar ao rol dos abjectos rebanhos humanos, que se conduzem a bastonadas, como os *moujicks* russos, ou certas populações abastardadas da Africa, ou se continua a correr pelas nossas veias, ainda não degenerado, o sangue ardente dos nossos immortaes antepassados.

Mas quem poderia reduzir Pernambuco á abjecção, escamoteando-lhe as prerogativas de povo energico e indomavel?

Quem poderia extorquir-lhe essa hegemonia, que a nossa terra sempre exerceu no norte do paiz?

O egregio scientista Clovis Bevilaqua, o Teixeira de Freitas do Brasil republicano, com a imparcialidade do sociologo, numa conferencia civica que realizou nesta cidade, na *Officina literaria Martins Junior*, teve occasião de emittir os conceitos que tenho a honra de reproduzir:

«Aqui em Pernambuco—disse o emerito jurisconsulto—como observa Capistrano de Abreu, foi o centro de onde partiu a evolução literaria brasileira, com os trabalhos de Fr. Francisco do Rosario, de Jorge de Albuquerque, do autor dos *Dialogos* e de Bento Teixeira Pinto.

«Aqui primeiro floriram as idéas de uma philosophia fundada na observação dos phenomenos da natureza com o positivismo e o evolucionismo, segundo proclamou Sylvio Roméro, que foi parte grande nesse movimento.

«Aqui surgiu, com a campanha desenvolvida por Tobias Barretto, a renovação do pensamento juridico.

«Aqui travou-se a pugna mais demorada e mais forte para a restauração da integridade territorial e politica do paiz, onde os batavos haviam entrado como conquistadores, e, pela primeira vez, o povo affirmou a sua existencia organica, sabendo querer e agir, mesmo quando os seus guias tergiversavam e faziam concessões.

«Aqui rebôou o primeiro grito de liberdade politica encarnada na *Republica*, grito que reproduzido tantas vezes pelos annos adeante formou essa bellissima epopéa da liberdade escripta em Pernambuco, em estrophes sangrentas pelo martyrio de seus filhos, em hymnos ardentes onde se expande a sua nobre alma argamassada com a bravura portugueza, a independencia dos selvicolas e talvez com a constancia e o amôr á liberdade dos hollandezes.»

Não ha de ser, pois, este povo, direi com o ardor das minhas convicções, que se ha de rebaixar agora na arena politica do paiz.

Podem vir os abalos sociaes, poderá desencandear-se a tormenta popular, que por sobre as ruinas deixadas no campo do combate pelo vendaval revolucionario ha de resurgir de novo, mais robusto e mais vivaz, ha de reflorir mais bello e mais sublime ainda o civismo pernambucano, que tem sido a verdadeira alma da nossa raça através da historia sempre tormentosa, mas sempre gloriosa desta Sparta brasileira.

—

As honras desta festa civica, promovida pela mocidade academica, cabem todas ao vulto eminente, ao homem superior que os moços fizeram muito bem em eleger patrono do seu gremio, porque nelle hão de encontrar sempre o melhor modelo e o mais seguro guia, quando, armados cavalleiros no velho solar da sciencia juridica, que é a tradicional Academia do Recife, entrarem a travar essa infindavel batalha pelo progresso e pela grandeza desta futurosa Republica sul americana.

Sim: no grande brasileiro, a quem hoje festejamos, hão de encontrar sempre, o perfeito cavalheiro e não um aventureiro, sem principios e sem ideal, uma dessas figuras subalternas e despreziveis, que só sabem ostentar as opiniões que as circumstancias do momento lhes suggerem.

O chefe pernambucano, qualquer que seja a face por que se o encare, tem sabido manter sempre a compostura correcta e a attitude nobre e serena dos verdadeiros estadistas, dos politicos de linha, que sabem querer e que sabem para onde vão; sem olhar aos obices do caminho.

Ainda que eu não seja um adepto da theoria de certos sociologos, que explicam todos os progressos de um povo pela influencia dos seus grandes homens, mesmo quando estes se chamem Cesar, ou Napoleão, ou Cromwell, acredito, entretanto, com Gustavo Le Bon, que os povos mais adeantados distinguem-se dos povos atrazados, pelo facto de serem os primeiros, os unicos que possuem um escól de homens superiores.

«*Esta pequena phalange de homens eminentes, que um povo civilizado possue e cuja suppressão, em cada geração bastaria para abaixar consideravelmente o nivel intellectual desse povo, constitue a verdadeira encarnação dos poderes de uma raça*»—diz o citado escriptor francez.

Effectivamente, a vida politica do patricio ao qual me venho referindo, mostra eloquentemente como elle é a mais perfeita encarnação das qualidades precipuas do pernambucano.

Não tenho por objectivo fazer um desenvolvido estudo da personalidade do notavel brasileiro a quem o *Centro academico Rosa e Silva* dedicou uma tão significativa festa patriotica.

Tal incumbencia foi commettida ao talentoso orador official, que aqui me precedeu.

A delegação em nome da qual subi a esta tribuna é de caracter exclusivamente partidario.

Demais, esse estudo não se me afigura indispensavel nesta occasião.

De facto, não teria valido a pena ter se percorrido uma trajectoria tão longa e luminosa, tomando parte saliente em todos os prelios politicos dos ultimos annos do 2.º imperio e do periodo republicano inteiro, para, ao cabo de tantas victorias conquistadas, ainda se carecer de provar aos seus concidadãos que não se foi um nullo, uma figura vulgar, uma mediocridade guindada ás altas posições pelos caprichos do acaso feliz.

Os pernambucanos todos sabem muito bem como o dr. Rosa e Silva elevou-se na vida publica desde os bancos academicos até ao supremo posto de presidente da Republica.

Demonstrar aos nossos conterraneos a superioridade intellectual e politica do dr. Rosa e Silva, como demonstrar aos riograndenses do sul o valor patriotico de Julio de Castilhos, como demonstrar aos bahianos a pujança da mentalidade estupenda de Ruy Barbosa não passaria de uma tarefa desnecessaria, porque a vida destes homens constitue para os seus concidadãos um verdadeiro capitulo de ensinamento civico, que só será licito desconhecer a quem queira viver como um estrangeiro no seio da sua propria patria.

Como, porém, no momento politico que vae passando silvam em torno da cabeça veneranda do grande homem os odios implacaveis de alguns inimigos que lhe negam tudo, passarei a recordar, em traços ligeiros, a carreira publica deste brasileiro illustre, para que se possa aquilatar como são cégos os raciocinios e como são parciaes as sentenças que a paixão partidaria inspira.

—

Logo no curso academico esboçou se o merecimento intellectual do dr Rosa e Silva. Entre os seus condiscipulos começou a tomar posição de destaque e foi arregimentar-se na phalange dos que não se occupam exclusivamente com o estudo das materias do curso e já se interessam pelos assumptos de actualidade, que se debatem, quer no terreno das idéas, quer no terreno das questões de ordem pratica.

Fundando com outros collegas o jornal *A Lucta*, começou a revelar as inclinações do seu espirito para as questões de ordem politica.

Terminando brilhantemente o tirocinio academico resolveu empreender uma viagem ao velho mundo.

Rico, sem difficuldades a superar na existencia, não foi, entretanto, divertir-se e fruir á sua abastança na ociosidade. Emquanto esteve na Europa frequentou diversos cursos scientificos e enriqueceu o seu espirito, para vir tomar parte entre os seus concidadãos nas grandes questões que ao tempo se debatiam no paiz.

De volta á patria volveu novamente as vistas para a Faculdade de direito, onde tão bellas provas já havia dado da sua intelligencia e onde conquistara as mais radicadas sympathias.

Não ha quem ignore que as *defezas de theses* nas Faculdades de direito constituiram sempre uma prova seria de competencia juridica, a que bem poucos se têm abalançado. Pois bem, o dr. Rosa e Silva, confiando na madureza do seu criterio e nos estudos que esforçadamente havia feito, submetteu-se áquella prova perante uma congregação de mestres illustres e ciosos dos seus fóros, e logrou vêr o seu tentamen coroado pela melhor das notas que então se conferiam.

Doutor em direito, não tendo mais laureas academicas a disputar, entregou se, então, ao jornalismo e á politica, alistando-se no partido conservador, que reconhecia por chefe o venerando conselheiro João Alfredo.

Arregimentado sob a direcção do grande estadista do imperio, foi o dr. Rosa e Silva eleito deputado provincial e, entre os mais autorizados politicos dos dois partidos monarchicos, tomou parte nos debates de importancia travados na antiga assembléa provincial.

Eleito deputado geral em 1885, quando subiu ao poder o seu partido com o ministerio presidido pelo barão de Cotegipe, o nosso conterraneo, já preparado para os prelios do parlamento, obteve posição saliente na camara dos deputados. E tal foi o prestigio que alli adquiriu que, na organização ministerial que se seguiu á do barão de Cotegipe, viu o seu nome contemplado entre os dos novos ministros do gabinete João Alfredo, que o encarregou de gerir a pasta da justiça.

Sabe-se que o imperador Pedro II não admittia facilmente os homens novos nos conselhos da corôa, de modo que só quando um moço se havia distinguido no parlamento era admittido, como o foi o dr. Rosa e Silva, ao cargo de ministro.

Implantado no paiz o regimen republicano pela revolução victoriosa de 15 de novembro de 1889, o dr. Rosa e Silva e muito embora tivesse resolvido acceitar lealmente a nova ordem de coisas, que não era mais do que a consequencia fatal e necessaria de uma lenta elaboração historica, não quiz, entretanto, por escrupulo natural aos homens de caracter, ir offerecer-se aos vencedores do dia e guardou prudente reserva, conservando-se afastado por algum tempo da vida dos partidos.

Mas a Republica, que queria aproveitar os homens de merito real, não dispensou os serviços e a competencia do notavel parlamentar.

O eleitorado de Pernambuco o enviou á assembléa constituinte, onde ia ser elaborado o pacto fundamental da patria republicana.

Alli, num meio em que tinham assento os homens de mais merecimento que pela espada, pela penna e pela palavra haviam tornado uma realidade a nova forma de governo, não era dado a qualquer sobresair. Entretanto, o dr. Rosa e Silva, occupando por varias vezes a tribuna, deixou traços inapagaveis nos annaes da constituinte.

Quando entrou em discussão o serio problema da discriminação das rendas provenientes dos impostos, o arguto parlamentar fez observações sobre a inconveniencia da distribuição tributaria proposta, mostrando a inferioridade em que iriam ficar uns a respeito de outros Estados da Republica. E os factos vieram depois mostrar que elle não se havia enganado.

Pouco depois abriu-se no paiz o pavoroso cyclo da guerra civil.

Occupava o dr. Rosa e Silva o cargo de presidente da camara dos deputados quando presidia aos destinos da nação o marechal Floriano Peixoto, esse a quem a justiça da historia ha de conservar sempre o titulo de *Consolidador da Republica Brasileira*.

A braços com difficuldades que lhe surgiam de toda a parte, entendeu Floriano que, para agir com mais efficacia, seria conveniente que o Congresso Federal encerrasse as suas sessões, ficando, assim, o chefe do executivo armado de todos os poderes para dominar a situação.

Neste sentido formou-se uma forte corrente que procurava fazer vencedôra esta idéa no seio da representação nacional.

O dr. Rosa e Silva, embora partidario da legalidade, e prompto a auxiliar a acção do governo naquella emergencia, entendeu que a abdicação do Legislativo importaria no falseamento do regimen, e poz se corajosamente á frente de uma campanha parlamentar, que tinha por fim crear obices á perigosa pretenção do governo, vendo-se victorioso neste memoravel incidente da nossa vida politica.

Arcar com Floriano Peixoto não era facil; mas impunha-se fazel-o em nome dos principios, e o altivo pernambucano não recuou.

O valoroso soldado, por isto mesmo que era um forte e sabia comprehender todos os rasgos da coragem militar, como da coragem civica, nem assim deixou de votar maior consideração ainda ao homem energico, que fizera no momento o que elle proprio, Floriano, seria capaz de fazer em conjunctura identica.

D'ahi por deante foi crescendo sempre o prestigio do nosso patricio, até que a convenção de 1897 o indicou ao eleitorado federal para o cargo de vice-presidente da Republica, em virtude do qual exerceu o governo do paiz durante o curto prazo que durou a visita do Presidente Campos Salles á Republica Argentina.

Nenhuma grande crise se tem manifestado no Brasil em que o conselho do dr. Rosa e Silva não seja ouvido e acatado, como o de um dos mais leaes, penetrantes e seguros dirigentes da opinião publica brasileira.

Chefe de partido, elle organizou e dirige em Pernambuco, de ha muitos annos, a mais forte e mais cohesa aggremiação partidaria que se conhece no Brasil.

Emquanto pelos outros Estados da Republica, á mercê dos acontecimentos fazem-se e desfazem se partidos, corroidos pela traição politica, o *Partido republicano* de Pernambuco, cada vez mais disciplinado e mais dedicado ao seu glorioso chefe, acha-se a postos para receber a sua voz de commando e seguir a sua orientação, sejam quaes forem as difficuldades que tenha de superar.

Durante todo o tempo em que o dr. Rosa e Silva ha exercido a chefia do *Partido republicano*, tem sempre indicado aos suffragios dos seus correligionarios para o cargo de governador deste Estado os homens que mais illustram este partido.

E é este o argumento mais irrespondivel que se pode oppor aos que fallam em oligarchia em governo pessoal, em dominação de corrilhos em Pernambuco.

Sim: quem quer explorar baixamente um governo, quem se quer aproveitar do poder para satisfação de interesses subalternos, não vae certamente indicar ao seu partido, para exercer a administração publica, homens como o conselheiro Joaquim Correia de Araujo, como o conselheiro Gonçalves Ferreira, como o desembargador Sigismundo Gonçalves, como o dr. Herculano Bandeira, isto é reputações feitas e reconhecidas pelo paiz inteiro. Que outro Estado da Republica terá tido por ventura á frente da sua administração cidadãos mais dignos e mais respeitaveis?

Entretanto, quando nenhum dos factos apontados existisse na carreira do venerando brasileiro, um só serviço por elle prestado ao regimen republicano bastaria para glorificar o seu nome:—a lei eleitoral.

Justificando o projecto que apresentou ao senado disse o dr. Rosa e Silva na sessão de 6 de junho de 1904—«Não comprehendo governo livre com alistamentos fraudulentos e eleições ficticias, maximé em regimen republicano, em que todos os poderes são delegações immediatas da soberania nacional.»

Defendendo esforçadamente o seu projecto em varios discursos proferidos no senado, de junho a novembro de 1904, conseguiu o denodado campeão da liberdade eleitoral vêr promulgada a lei conhecida pelo seu nome aureolado, lei que veio assegurar amplos direitos ás minorias, que se fizeram desde logo representar no parlamento, e que é uma garantia para os seus proprios adversarios.

Pois bem: é este estadista glorioso que vae agora, em combate leal, em torno das urnas livres, pleitear a cadeira governamental de Pernambuco!

—

A opposição pernambucana não quer, entretanto, acceitar a lucta neste terreno.

Os factos o demonstram.

A primeira tentativa da opposição foi para conseguir a intervenção do governo federal, e por muito tempo ella ameaçou com o espectro sanguinolento da conquista do poder pelas baionetas do exercito.

Foi improficua esta tentativa e nem podia deixar de ser assim, pois na presidencia da Republica não está sentado o dictador Albino Jara, mas um nobre soldado, honesto e leal, que sabe presar os seus bordados de marechal do exercito e que é incapaz de trair o compromisso tomado com a Nação na plataforma com que pleiteou o supremo posto de chefe do Estado.

O honrado sr. presidente da Republica fez sentir a quem quer que alimentasse o proposito de arredal-o do dever constitucional, que o Brasil não pode mais recuar até ao estado politico-social do Paraguay, e que a época do caudilhismo já passou, para honra da civilisação da nossa patria.

Não se desvaneceu, porém a idéa da opposição de obter uma mudança de governo em Pernambuco por meios outros que não a eleição livre.

Foi-se então offerecer ao sr. General Dantas Barretto a candidatura ao cargo de governador do nosso Estado.

E' incontestavel que o sr. Dantas Barretto é um general illustre, é um espirito culto e um pernambucano digno.

Mas não foram estes requisitos que determinaram a sua escolha.

Homens capazes de exercer o governo poderia encontral-os a opposição pernambucana no seu proprio seio e com a vantagem de contar serviços á sua terra, serviços que aquelle general não pode apresentar.

Demais, o sr. general Dantas Barretto é absolutamente inelegivel: dil-o o texto insophismavel do art. 53 da Constituição do Estado.

Como explicar, então, a persistencia do partido opposicionista em fazel-o candidato?

E' que este partido não quer que a contenda se resolva no terreno da ordem e da legalidade.

D'ahi a agitação que systematicamente, de caso pensado, com uma tenacidade que não cança se vae dia a dia entretendo no espirito publico.

Ruy Barbosa, n'uma admiravel conferencia realizada em 1897 no Polytheama da Bahia, condemnando, naquella sua phrase incomparavel as violencias da multidão, teve occasião de dizer: «As nações vivem de tranquillidade e segurança, de credito e trabalho, de intelligencia e probidade; e nem um só desses beneficios resiste á vasa dos sentimentos em que transborda o regimen da ameaça, da intolerancia e da sedição.»

A opposição pernambucana pensa, porém, de modo contrario e vae seguindo o seu caminho.

Que esta referencia aqui feita aos processos de propaganda empregados pelos nossos adversarios não venha a ser tomada pelo grito de uma consciencia assustadiça.

Não. Não foi para balbuciar palavras de temor que o *Partido republicano* mandou-me a esta festa civica.

Não. O *Partido republicano* tem a consciencia perfeita de seu dever e ha de cumpril-o com a maior serenidade.

E se porventura a duvida me houvesse assaltado o espirito, ao penetrar neste recinto, ao contemplar o fulgor e magnificencia desta festa, essa duvida se dissiparia, pois o espectaculo que se desenrola ante os meus olhos não é certamente para gerar incerteza e covardia.

Como receiar agora pela causa do meu partido, se eu a vejo aqui amparada ao peito generoso e palpitante da mocidade das escolas?!

Como vacillar e antevêr derrotas, se o partido republicano conta com as acclamações seguras da mocidade?!

Victor Hugo, naquelle libello candente a que elle intitulou *Napoleon le Petit*, libello que é um ferrête indelevel com que elle marcou para sempre na fronte uma miniatura de Cesar, que teve o arrojo de pretender levantar com as suas mãos debeis a espada vencedôra em Austerlitz, Victor Hugo, referindo-se á tribuna franceza, escreveu estas palavras: «A partir de Mirabeau, houve no mundo, na sociedade humana, na civilisação, um ponto culminante, um lugar central, um fóco, um cimo. Este cimo foi a tribuna da França; admiravel ponto de orientação para as gerações em marcha, cimo resplandecente nos tempos pacificos, phanal na obscuridade das catastrophes. Dos extremos do universo intelligente os povos fixavam o olhar neste fastigio onde radiava o espirito humano; quando alguma brusca nuvem os envolvia, elles ouviam partindo d'alli uma grande voz que lhes fallava na sombra.»

Paraphraseando o vate immortal da *Legenda dos Seculos*, eu direi que tambem aqui, na terra pernambucana, no meio das mais renhidas pugnas sociaes, ha sempre uma voz que falla aos nossos concidadãos para orientar-os no caminho do dever civico.

Esta voz—é a voz das nossas tradicções.

Ao deixar a tribuna, sejam as seguintes as minhas ultimas palavras aos moços do *Centro Academico Rosa e Silva*: que no momento se batem por uma causa que é tambem a causa do meu partido:

Jovens correligionarios!

Escutemos essa voz que nos falla do meio das sombras do passado. Inspiremo-nos bem nella—e havemos de vencer!»

MEETING

O *Centro academico Rosa e Silva* realizou hontem, ás 5 horas da tarde, um grande *meeting*, no largo da Paz, em Afogados.

Assistiram-no centenas de pessoas.

Falou, em primeiro logar, o bacharelando Manuel Diniz.

Seguiram-se com a palavra o academico Eurico de Souza Leão e o nosso companheiro João Domingues, vice orador e presidente do *Centro*.

Os oradores discorreram sobre a exemplar vida politica do nosso eminente director e affirmaram ser o sr. senador Rosa e Silva o verdadeiro candidato popular ao cargo de governador do Estado.

Referindo-se á candidatura do general Dantas Barretto demonstraram ser ella inconstitucional.

Os discursos quasi sempre interrompidos por applausos causaram bôa impressão.

O eleitorado de Afogados acclamou vibrantemente o nome do preclaro patrono do *Centro*, erguendo-se innumeros vivas ao sr. marechal Hermes da Fonseca, ao exm. dr. Estacio Coimbra e ao *Centro*.

Apoz o comicio, em que reinou todo enthusiasmo, foi transmittido ao nosso querido chefe o telegramma seguinte:

«Senador Rosa e Silva—Rio.—*Centro academico Rosa e Silva* concorrido *meeting* Afogados defendeu com applausos eleitorado vossa patriotica candidatura governo Estado. Reinou grande enthusiasmo.—*Centro*.»

VARIAS

O illustre sr. dr. Ribeiro de Mello, consul de Portugal neste Estado, recebeu hontem de sua exma. esposa que se acha em Lisbôa, o seguinte despacho telegraphico, que teve a gentileza de nos mandar mostrar:

«Entraram Vinhaes. Repellidos. Tranquillidade. Saudades.—*Luiza*.»

×

Escreve-nos novamente o zeloso sr administrador do mercado de S. José:

«Mercado publico de S. José, 8 de outubro de 1911.—Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Ainda uma inverdade publicada no *Pernambuco* de hontem sobre o mercado publico de S. José precisa de contestação de minha parte.

Diz o mesmo jornal, tratando de uma visita que o dr. Rosa e Silva Junior fizera ao mercado em companhia de um passageiro que se destina á Europa, que o mesmo doutor foi acompanhado pelo administrador do mercado do «que chegou a fazer propostas lucrativas aos referidos negociantes que regeitaram».

Nada mais falso, srs. redactores Quando o dr. Rosa e Silva Junior esteve no mercado, eu não podia acompanhal-o, e isto porque não me achava no estabelecimento, como posso provar com o testemunho de todos os locatarios.

E' falso tambem que o mesmo dr. tenha falado sobre politica a qualquer locatario, segundo estou bem informado.

A grande maioria de eleitores existentes no mercado de S. José sempre votou com o *Partido republicano* em muitos pleitos eleitoraes, sem pressão alguma e sem desfallecimento, e eu estou certo que o farão no proximo pleito da mesma forma, digam embora os adversarios o que quizerem.

Mais uma vez vos agradece a publicação destas linhas.—*Antonio Pacheco Soares da Silva*, administrador do mercado publico de S. José.»

×

Foi nomeado 2.º supplente de subdelegado do districto policial de Tigipió, o capitão Luiz Cavalcante de Araujo.

×

E' passageiro do transatlantico inglez *Asturias*, hontem, pela manhan, entrado neste porto com destino á Europa, o dr. Antonio Luiz Gomes, que foi ministro plenipotenciario da Republica portugueza junto ao governo brasileiro.

O illustre diplomata embarcou no Rio de Janeiro e segue para Lisbôa.

No Recife recebeu o dr. Antonio Luiz Gomes muitos cumprimentos da colonia portugueza e das autoridades de terra e mar.

Apresentamos-lhe nossos votos de excellente viagem.

×

Vindo pelo *Asturias*, chegou hontem, da capital da Republica, o dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, deputado federal pelo 2.º districto deste Estado.

Cumprimentamol-o.

×

Conforme annunciámos, embarcou, hontem, para a Europa, no paquete inglez *Asturias*, o illustre dr. João Severiano da Fonseca Hermes, filho do dr. Fonseca Hermes, prestigioso *leader* da maioria da camara dos deputados federaes.

Ao bota-fóra de s. s. compareceram os drs. Estacio Coimbra, governador do Estado, tenente Antonio Rodrigues, pelo dr. Ulysses Costa, chefe de policia, alferes Alvaro Coutinho, do regimento policial, e commissões do *Centro academico Rosa e Silva*, do *Congresso Jaboatonense Rosa e Silva* e do *Gremio gymnasial Rosa e Silva*, além de varias pessoas gradas.

O dr. João Severiano foi conduzido para bordo numa das baleeiras da *policia maritima*, acompanhando-o no trajecto até o paquete o dr João Elysio e o coronel Balbino dos Santos Araujo chefe dessa repartição estadual.

Tocou no momento a banda do 1.º corpo de policia.

Renovamos-lhe os nossos votos de bonançosa viagem.

×

Regressou hontem do Rio, a bordo do *Astrurias*, o sr. Gustavo Witrock, commerciante de nossa praça.

×

Visitou-nos, hontem, o dr. José do Patrocinio Filho, nosso talentoso confrade da *Impresa*.

S. s., que foi passageiro do transatlantico *Asturias*, vem da parte daquelle orgam fluminense assistir o proximo pleito.

O *Diario*, agradecendo a visita do illustre jornalista, apresenta-lhe os seus cumprimentos.

×

Remettem-nos da agencia do Lloyd brasileiro:

«A directoria dessa empresa acaba de fazer as seguintes alterações no preço de passagens, em vigor desde 1.º do corrente:

Camarote especial—para uma pessoa, passagem e meia;

Camarote especial—para duas pessoas, sendo occupado por uma—duas passagens e meia;

Camarote especial—sendo ambos os logares occupados, tres passagens.

Os camarotes de luxo custarão o mesmo preço dos camarotes especiaes, com o accrescimo de 300$000, seja qual for o porto do destino.

Até dez pessoas em 1.ª classe não ha desconto em abatimento; de onze a vinte, 10%; de vinte a trinta, 20%; de trinta e um em deante, 25%.

As passagens de ida e volta, alem desse abatimento gosam de mais 10% de desconto.»

×

Passageiros chegados do sul no vapor inglez *Asturias* no dia 8:

Buenos-Ayres—Raggio Carneiro.

Santos—Gustavo Wittrock, Alice Wittrock, Howig Wittrock.

Rio de Janeiro—José do Patrocinio Filho, José Bezerra, Louis Frederick Latham, José Luiz Soares, Anna Soares, Diomedio Raphael Soares, Paul Kuhlmann, Pedro Robin, Maria Vieira, Marcionilla Vieira, João Canabarro, Ademar da Costa Bastos, Arthur Lobo, Francisco Horta.

Bahia—Guiseppe Vittorio Bonazzo, Germana Bonazzo, Wallace Inghan, William Harries, Augusto Nacejo Neves, Genaro Mazziotta, Leonora Mazziotta, Inez Mazziotta, Francisco Mazziotta e Aida Mazziotta.

— Chegado do sul no vapor nacional *Victoria* no dia 8:

Rio de Janeiro—Esmeralda Santos.

Pela politica

O nosso distincto collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu, hontem, de Caruarú o telegramma infra:

«Com assistencia extraordinaria da qual se destacaram 112 eleitores grande valor politico aqui fundou se centro caruaruense Rosa e Silva proclamando eminente estadista cargo governador Estado sendo acclamado sua directoria e presidente honra senador Rodrigues Porto. Centro acclamou seu presidente ahi socio fundador academico João Firmino Correia de Araujo. Foram erguidos delirantes vivas proceres *Partido republicano*, reinando vibrante enthusiasmo. Peço publicação.—*Leocadio Porto*, presidente.»

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu os seguintes telegrammas:

«Rio, 4—Vivas felicitações aos collegas da redacção e companheiros de trabalhos do *Diario* pelo anniversario do nosso presado chefe.—*Arthur Orlando*.»

«Flôres, 7—Queira v. exc. aceitar minha affirmação pessoal de solidariedade á declaração de meus illustres collegas do Thesouro e o concurso solenne de cada um dos sygnatarios abaixo, agentes do mesmo thesouro e auxiliares da circumscripção a meu cargo.—*Grão*, chefe da circumscripção; *Revoredo* escripturario; *Estevam Scheffler, João Cunha, Lourenço Cavalcante, Thomé Ferreira, José Paulino*, guardas; *José Jeronymo*, servente; *João Emiliano, Pedro Ferreira, Firmo Carvalho, Medeiros Wandertino, João Gonçalves, Genesio Xavier, Ulysses de Albuquerque, Raymundo Sá*, agentes e escrivães das collectorias de Ingazeira, Flores, Triumpho e Alagoa de Baixo.

«Alliança, 7—Eleitores de Alliança, em quasi sua totalidade, acclamam o nome do nosso idolatrado chefe dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, futuro governador de Pernambuco.—*Archimedes de Oliveira, João Ignacio Ferreira Rabello, Severino Carneiro da Costa Ribeiro, João Agrippino do Rego Barros, Francisco Monteiro, Manuel Machado, João Francisco, João Macedo, Mauricio Nunes, José Antonio, José Alves, João Maximo, João Cesar de Mello, Francisco Justino Ferreira, Antonio Pinheiro, Gonçalo Pinheiro de Mendonça, Manuel da Motta Silveira, Francisco Barbosa, Eloy Alves de Medeiros, João Joaquim da Silva Borba, Miguel Gonçalves de Amorim, Manuel Barbosa, Miguel Carneiro, Cosme Lessa*.»

Escrevem-nos de Jaboatão:

«Reuniu-se hontem pelas 7 horas da noite no edificio do *Theatro Rosa e Silva* em Jaboatão, o *Congresso jaboatonense Rosa e Silva*, sob a presidencia do bacharelando em letras Alexandre Piemont, secretariado pelos srs. Enéas Alves e Casimiro Prazeres.

Durante a sessão usaram da palavra os srs. Antonio de Queiroz, Enéas Alves e Casimiro Prazeres.

Ao terminar a sessão o sr. presidente declarou que tinham adherido ao congresso 78 eleitores e propoz que se lançasse na acta um voto de agradecimento pela visita honrosa que tinha recebido dos srs. drs. Rosa e Silva Junior, Severiano da Fonseca Hermes e do prestigioso chefe politico do municipio dr. Nobre de Lacerda.

Ao terminar a sessão foram erguidos vivas ao dr. Rosa e Silva, marechal Hermes da Fonseca e dr. Nobre de Lacerda.»

—

Vieram no nosso gabinete os srs. Pedro Rosa e João Januario de Arruda, guardas da Alfandega, e pediram-nos para tornar publico sua completa solidariedade com a candidatura do nosso querido director.

—

Do sr. dr. Manuel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito de Gloria de Goytá, recebemos expressivo cartão de cumprimentos pelo anniversario do nosso chefe dr. Rosa e Silva.

—

De Alagoa de Baixo nos foi transmittido, hontem, o seguinte telegramma:

«Acaba ser aqui fundado o *Centro Rosa e Silva* para defesa da candidatura do eminente chefe dr. Rosa e Silva. Reina geral enthusiasmo. Ficou assim constituida a sua directoria: presidente—coronel Albuquerque Né, vice-dito—tenente coronel Joaquim Cavalcante, 1.º secretario—Jorge Bezerra, 2.º secretario—Francisco Salles, orador Ulysses Albuquerque, thesoureiro — João Alves. Respeitosas saudações.—*Albuquerque Né*.»

—

Ao exm. sr. dr. Rosa e Silva foi transmittido, em 4 do corrente, por motivo de seu anniversario natalicio, tambem o seguinte telegramma:

«*Senador Rosa e Silva, Rio—Saudamos jubilosos eminente chefe data feliz anniversario renovando protestos absoluta solidariedade externados moção apresentada digno filho.*—José de Góes, Faria Neves, Germano Regueira, Pedro Campos, Pereira da Costa Filho, Leopoldo Bessone, Layette Lemos, José Julião, Ganot Chateaubriand, Teixeira Coimbra, João Paulo, Maximianno de Moraes, Affonso de Albuquerque, Rocha Figueiredo, Alfredo Netto, Mayrinck Andrade, Virgilio Giraldes, José Salgado, Arthur Napoleão, Alberto Galvão, Oscar Paiva, Arthur Garcia, Antonio Azevedo, Luiz Bezerra, Amorim Rego, Eduardo Valois, Henrique Rodrigues, João Carlos, Poggi Lemos, Thiago Geraldo, Leovigildo Alves, Manuel Orem.»

—

O nosso collega João Domingues recebeu, hontem, de Sanhoró o despacho telegraphico seguinte:

«*Centro pesqueirense Rosa e Silva* communica ter vindo a este povoado sendo enthusiasticamente recebido. Nossa causa sempre vencedora.—*Francisco Synesio e Zeferino Galvão*.»

—

Remetteram-nos de Jaboatão:

«Nos abaixo assignados, eleitores do municipio de Jaboatão, adherimos ao *Congresso jaboatonense Rosa e Silva*.

José Wanderley Vieira da Cunha, Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, Enedino Setti, Antonio Gonçalves Polanqueta, José Nogueira de Farias, Antonio Pereira de Souza, André de Souza Coelho, João Apollonio Ribeiro, Olympio Elisiario dos Santos Alcaranga, Manuel Mariano de Araujo, Mauricio Xavier Mendes, José Francisco Borges, Pedro Fernandes R-

beiro, João Mariano dos Santos, Moysés Gomes do Nascimento, Fausto Scanone, Pedro Antonio Simone, Antonio Feliz de Souza, Manuel José de Souza Guimarães, João Marcello da Costa Segismundo Lins de Vasconcellos, Pedro Lucas dos Santos, José Claudiano Tavares da Silva, Gonçalo Bernardino de Senna, Adelino Ferreira da Silva, Manuel Theodoro da Silva, João Pereira de Carvalho, Thomaz Pereira de Oliveira, Manuel Victoriano Ribeiro, Manuel Raphael dos Anjos, Vicente Paulo de Mello, Firmino Gomes dos Santos, João José de Carvalho, Manuel Xavier de Sant'Anna, Aureliano do Rego Cavalcanti, Hermogenes Cavalcanti de Albuquerque, Arcellino Pinheiro Ramos, Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, José de Queiroz Fonseca, José Amancio Coelho dos Santos, Joaquim Engenho Ribeiro de Castro, Jacintho Arco-Ires Correia, José Francisco do Rego Lyra, Affonso de Souza Lemos, José Silvino de Moura, Julio Cezar de Andrade, Joaquim Baptista de Mendonça, Joaquim Francisco Torres Gallindo, Francisco Miguel de Caldas, Luiz Ferreira da Silva, Raul Cardoso Ayres, Vicente Siqueira Lima, Manuel Felippe da Costa, João Pereira de Mendança, Therencio Bispo dos Santos, André Cursino dos Santos, Manuel Octaviano Manta, Francisco Elias Bezerra, Antonio Gonçalves de Faria e Silva, Victor Xavier Rodrigues Esteves, Francisco de Assis Uchôa, Deodato das Chagas, João Xavier Rodrigues Esteves, José Aniceto da Gama, Boaventura Antonio da Silva, Joaquim Candido de Albuquerque, Manuel Joaquim de Lyra, João Cordeiro Nunes Pantaleão Sergio de Senna Portella Misael Domingues da Silva, Manuel Bertholdo da Luz, Francisco de Salles Braga, Julio Paz Cabral Adolpho Manuel de Oliveira, Francisco Ferreira de Lima, Cesario Fernandes Ribeiro Paulo José dos Prazeres, Paulo José de Lima.

Ainda do municipio de Jaboatão:

« Nós abaixo assignados, solidarios com a attitude politica do grande brasileiro e eminente pernambucano dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, fundamos um centro denominado *Centro feminino jaboatonense Rosa e Silva.*

Maria Candida do Amaral, Maria Amelia do Amaral, Maria Augusta do Amaral, Maria Thereza do Amaral, Josepha de S. Gayão Motta, Ignacia Tavares de Mello, Anna Correia Cayão, Cyrilla C. Brandão, Maria C. Brandão, Thereza P. Ramos, Ignez do Amaral Pacheco, Theodora A. Pacheco, Francisca Regina de Paula, Maria Francisca de Paula, Alcina Maria de Andrade, Theodora M. Andrade, Maria Izabel de Andrade, Aurora Cunha, Alice Maria de Andrade, Esther d Amaral Pacheco, Maria do A. Pacheco, Julia do Carmo Barro Cavalcanti, Amelia de Souza Alves, Paulina de Souza Alves, Georgina Annalia de Moura, Joanna de Senna Moura, Maria José de Moura, Angela Mendes de Queiroz Fonseca, Lucilla Judith de Queiroz Fonseca, Angelita de Queiroz Fonseca, Maria da Conceição Queiroz Fonseca Severina Eugenia Pimentel, Cantumilha Tavares Pimentel, Nathercia de Araujo, Maria Rodrigues Chaves, Severina Izabel de Souza, Maria Vicentina de Britto Falcão, Anna Maria do Bomfim Caneca, Olympia Costa de Oliveira Lins, Adelina Adalgisa Alves Brandão, Claudina de Mello Luz, Izabel S. do Rego Barros, Egypcia C. Cavalcante, Carolina de Carvalho, Cecilia Viegas Aurelina Viegas, Antonietta Tenorio de Amorim, Francisca Lins Carneiro de Lacerda, Clotilde Prazeres, Carlota Alice Braga de Barros Joventina Constantino de Barros, Stella do Amaral, Severina Cabral de Albuquerque Sá, Ayde Geralding Cavalcanti de Albuquerque, Amalia Paula de Marin, Maria Augusta Nunes Paranhos, Adelia Liberal de Oliveira Olindina Baptista Mendonça filha, Joanna Baptista de Mendonça, Julia Odette de Mendonça, Esther Livonia de Mendonça Amelia Baptista de Mendonça, Peperdiana Baptista de Mendonça, Agripina Baptista de Mendonça, Olindina Arcelina de Mendonça, Josepha Pereira de Mello, Archanja de França Rego Lyra, Maria Taurina de Moura Serpa, Maria Barbosa Mariz, Amara da Luz, Georgina Carneiro da Silva, Lavinia Carneiro da Silva, Angelina do A. Pacheco, Maria do A Pacheco, Abigail Diva de Queiroz Fonseca, Alice Tenorio de Amorim.

Recebemos hontem de Catendo:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.* — Constando nos que alguns propagandistas da candidatura Danta Barretto, propalam que os abaixo assignados estão de accordo com a referida candidatura, vimos pedir agasalho nas columnas do vosso jornal para o protesto que aqui deixamos lavrado em documento de firme solidariedade com a orientação politica do grande cidadão dr. Rosa e Silva, cuja indicação para o cargo de governador de Pernambuco parece por todos os titulos o nosso irreductivel apoio.

Catende municipio de Palmares, 6 de outubro de 1911.

Vicente Apulino da Silva, José Joaquim da Silva, Pedro de Alcantara Lyra, José Tavares Lyra, José Ricardo dos Santos, Arcelino Tavares de Lyra, Antonio Tavares de Lyra, Joaquim Clementino dos Santos, Candido Tavares de Lyra, João Baptista de Souza Bettes.

Todas as firmas estão reconhecidas pelo escrivão Tavares de Andrade.

—

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu mais os seguintes telegrammas:

« Floresta dos Leões, 8—Sou solidario com os moços do *Centro* nas manifestações pelo anniversario do nosso eminente chefe.—*João Duarte.* »

« Floresta, 8 — Hontem, sabbado, o coronel Correia da Cruz, aproveitando o momento da feira, nesta cidade, improvisou um *meeting* em favor da candidatura do general Dantas Barretto.

Depois de ter orado o referido coronel discursou o distincto moço Izidoro Mascarenhas, em favor da candidatura do eminente dr. Rosa e Silva, havendo suas palavras despertado geral enthusiasmo entre os amigos do *Partido republicano*, que, solidarios, aguardam o dia 5 de novembro para demonstrarem pelas urnas seus fortes e reaes elementos. Saudações.—*João Cavalcanti.* »

—

Dos srs. João Bertholdo Galvão, collector federal em Quipapá e Panellas, Melchiades Falcão, sub-prefeito em Bello Jardim, Pedro Americo Galvão, de Quipapá, recebeu o nosso presado collega felicitações e protestos de solidariedade.

—

Ainda esta carta recebeu hontem o dr. Rosa e Silva Junior:

« Jurema, 1 de outubro de 1911. Exm. sr. dr. Rosa e Silva Junior.—Saudações. Communicamos-lhe que nesta data acaba de ser creado neste povoado, pelo commercio e seus auxiliares, um centro de propaganda a favor da candidatura do nosso inclyto chefe do *Partido republicano* de Pernambuco, conselheiro Rosa e Silva, e sendo calorosamente acclamada, ergueram-se vivas ao *Partido republicano*, ao marechal Hermes da Fonseca, dr. Rosa e Silva, e ao dr. Estacio Coimbra, m. d. governador do Estado.

Subscrevendo-nos assignamos:

D. c. v. exc, amigos e correligionarios.

Lydio Agrippino de Alcantara, presidente; tenente *Augusto Gomes da Rosa*, vice-dito; *José Lopes dos Santos*, 1.º secretario; *Luiz Gonzaga dos Santos*, 2.º secretario; *Antonio Viégas da Rocha*, orador; *Antonio Gomes da Rosa*, director. »

—

Escrevem-nos da cidade de Bom Jardim:

« Previamente annunciado realizou-se hontem, 1.º do corrente, no povoado de Queimadas deste municipio, o 2.º *meeting* em pról da candidatura do excelso brasileiro, o glorioso e invencivel pernambucano, senador dr. F. de A. Rosa e Silva, ao cargo de governador do Estado, no proximo periodo governamental.

A commissão do *Centro bomjardinense Rosa e Silva*, tendo á frente o festejado chefe local coronel Joaquim Gonçalves e o coronel Severino Motta, zeloso prefeito municipal, acompanhada por crescido numero de eleitores, entrou no referido povoado pelas 11 horas da manhan do dia acima indicado, sendo todos fidalgamente acolhidos pelo distinctissimo sr. coronel Manuel Delgado de Souza Leal, delegado do partido republicano do municipio, no mesmo povoado.

Precisamente ás 3 horas da tarde, quando já avultada era a massa popular no largo do commercio, onde se realizou o *meeting*, assomou a tribuna ahi postado o sympathico e talentoso quartanista de direito Alfredo Gonçalves da Costa Lima, que discursou longamente sobre a candidatura do querido patricio dr. Rosa e Silva, sendo como os demais oradores do *Centro*, os abnegados moços Miguel Braz, capitão Bardominiano de Barros e drs. Manuel Candido e Antonio Annunciação, ao terminar, freneticamente applaudidos.

Salvas e innumeras girandolas de foguetes fendiam os ares.

Do povo irrompia estrondosa acclamação ao futuro governador de Pernambuco, dr. Rosa e Silva.

Assim, delirantemente victoriado o egregio estadista, foi o retrato de s. exc. conduzido em procissão civica até a residencia do respeitavel sr. coronel Manuel Delgado, onde ficou inaugurado.

Em seguida, ainda o incansavel sr. coronel Manuel Delgado fez servir a todos os presentes lauta mesa de bolinhos e finas bebidas, sendo erguidas diversas saudações.

Por esta occasião redobraram-se as acclamações ao preclaro chefe dr. Rosa e Silva, sendo tambem grandemente victoriados o marechal Hermes, presidente da Republica, dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, dr. Rosa e Silva Junior, desembargador Sigismundo, dr. Fonseca Hermes, coronel Joaquim Gonçalves, dr. chefe de policia e muitos outros proceres do grande e pujante *Partido republicano.*

Egual festa politica, dissolvida em meio de maior enthusiasmo e ordem, não consta nos annaes daquelle pedaço de terra bomjardinense.

Viva o dr. Rosa e Silva!

— Foi na florescente povoação de Bôa Vista, tambem deste futuroso municipio que a intrepida commissão do *Centro bomjardinense Rosa e Silva*, da qual fazem parte o academico Alfredo G. da Costa Lima, capitão Bardominiano de Barros, drs. Antonio Annunciação e Manuel Candido e Miguel Braz Pereira de Lucena, levou a effeito, na tarde do dia 2 do fluente, o 3.º *meeting* de propaganda em pról da candidatura do chefe exclusivo da maior e mais arregimentada aggremiação politica do Brasil, que se chama *Partido republicano* de Pernambuco—o exm. sr. senador dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, á curul governamental de seu Estado natal no futuro quatriennio.

Alli chegada a referida commissão, pela manhan do dia acima declarado em companhia dos coroneis Severino Motta e Joaquim Gonçalves, prefeito e chefe local e de extraordinario numero de cavalheiros, todos cavalgando vistosos e possantes animaes, teve, ás 4 horas da tarde, inicio o grande comicio politico que fôra antecipadamente convocado.

Dentre a volumosa comitiva destacavam-se os srs. tenente-coronel Etelvino Souto-Maior, major Hisbello Soares, capitão Guilherme Revoredo, tenente José Lins de Araujo, major Vicente Soares da Fonseca, coronel Manuel Delgado, capitão André Gonçalves, tenente Arthur Gonçalves, capitão José Augusto de Miranda, tenente Caetano Ribeiro, coronel José Patricio, capitão Joaquim Barretto, tenente Lafayette Coutinho e José Gonçalves Souto-Maior.

Enthusiasmo geral.

Grande anciedade.

Na praça onde está edificada a egreja, em cujo adro foi collocada artistica tribuna, o povo se acotovelava, tal era a compacta multidão que alli estacionava, avida de ouvir a palavra patriotica e flamejante dos valentes oradores do *Centro.*

Exactamente á hora indicada, 4 da tarde, fez-se ouvir em primeiro logar o distincto academico Alfredo G. da Costa Lima que sobre o magno assumpto occupou a attenção do povo por prolongado espaço de tempo e concluiu demonstrando que o triumpho do dr. Rosa e Silva não representava somente a pujança de um partido, mas tambem a segurança da autonomia do Estado e garantia da estabilidade do regimen, implantado a 15 de novembro de 1889.

Os demais propagandistas da grande causa drs. Antonio F. da Annunciação e Manuel Candido, Miguel Braz e capitão Bardominiano de Barros, sempre interrompidos de ruidosas acclamações ao eminente dr. Rosa e Silva, quando se referiam ao nome de s. exc. foram, como o academico Costa Lima, grandemente applaudidos.

Salvas e girandolas de foguetes fendiam os ares de momento a momento.

Improvisada imponente passeata, após o termino de todos os discursos, moveu-se o grande prestito por entre o estrugir dos foguetes e enthusiasticos vivas ao dr. Rosa e Silva, marechal Hermes, ao *Partido republicano*, a autonomia do Estado, dr. Estacio Coimbra, dr. Rosa e Silva Junior, dr. Fonseca Hermes, coronel Joaquim Gonçalves e ao povo bomjardinense em direcção á vivenda do delegado do partido na referida povoação o venerando sr. coronel José Ferreira da Silva, onde pouco depois de distribuido profuso copo de cerveja dissolveu-se o povo na mais perfeita cordialidade e regosijo indescriptivel.

Viva o dr. Rosa e Silva! »

Os cavallos desapparecem; o automovel triumpha. Talvez essa contestação cause alegria aos generosos hippophilos, porque ninguem ignora que em Paris se exerce sobre «a mais nobre conquista do homem» um protectorado, que, ás vezes, é despotico. Mas os amigos dos cavallos não sabem em que difficuldade se encontra, por esse facto, a autoridade militar. Onde se encontrarão, em caso de mobilização, os recursos necessarios ao fornecimento da cavallaria e da artilharia?

Vale a pena examinar a questão.

Com effeito, ha dez annos para cá o numero de cavallos parisienses diminuiu de 24.210 unidades. E' o que nos diz a estatistica. Em 1901, o recenseamento indicou um numero de 96.698 cavallos. Em 1911, apenas 72.488, seja quasi um quarto de menos.

Os districtos onde a diminuição dos cavallos não é tão notavel, são os da peripheria onde existem numerosas emprezas de aterro e de trabalhos publicos. Mas, no centro de Paris e nos quarteirões ricos o mesmo não acontece; o oitavo districto, por exemplo, vê o seu effectivo reduzido quasi á metade.

Só na companhia de omnibus, o numero de cavallos diminuiu de 6.500, isto devido ao numero sempre crescente de autobus. Está proximo o dia em que o modesto omnibus, de dois ou tres cavallos, que transporta «cahin-caha», passo a passo, os cidadãos pacatos e inimigos da vertigem e da velocidade, não será mais do que uma recordação commovente e um pouco ridicula, como as das diligencias.

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido hontem domingo, não houve movimento na praça.

×× Ouvimos que a *Companhia Tecidos Paulista*, cogita de montar outra fabrica de tecidos com 500 teares, na mesma localidade, Paulista, onde existe a actual.

×× Brevemente será montada, em nossa capital, uma pequena fabrica de manteiga de leite.

A fabrica começará a funccionar a titulo de experiencia, alargando-se em seu fabrico, de futuro

×× Ainda sobre o convenio assucareiro, organizado em nossa praça pelos armazenarios sob a firma Silva Meira & C. e que já noticiámos por mais de uma vez nesta secção, temos a informar, aos interessados em negocio de assucares que a nova firma será a unica nesta praça a receber os pedidos de fóra do Estado e os despachos. Os vendedores, porém, segundo ouvimos, negociarão seus lotes aqui, com a firma que lhes aprouverem.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Calçado, Jupy, S. Bento, Villa Bella, S. Francisco, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belem de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela «Great Western» e linha suburbanas.

×× Barcaças que entraram, hontem, para o ancoradouro interno:

De Nova Cruz: «Maria Eugenia», cal; de Itapissuma: «Maria Avelina», carvão; e de Catuama: «Alcyone», fructas.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição de governador

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1911.

O bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64 da referida Constituição, designa o dia 5 de novembro do corrente anno, a fim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

(Assignado)—*Estacio de Albuquerque Coimbra. — Florentino Olympio dos Santos*».

—

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1911.—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, considerando:

1) que, de acôrdo com o art. 1.º da lei estadual n. 797, de 12 de junho de 1906, são eleitores nas eleições estaduaes os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral em virtude da lei n. 1269, de 15 de novembro 1904 para as eleições federaes;

2) que, ainda de acôrdo com o art. 20.º da citada lei eleitoral n. 797, as eleições estaduaes são feitas por secções do municipio perante as mesas organizadas de conformidade com a tambem citada lei n. 1269, de 1904;

3) que, segundo o art. 42.º da citada lei federal n. 1269, de 1904 terminada a revisão do alistamento, os eleitores nelle incluidos serão pelo presidente da commissão distribuidos pelas secções do respectivo municipio, podendo nesse caso ser excedido o numero de 250 eleitores até que, finda a legislatura, se proceda a nova divisão de secções;

4) que, como se verifica dos arts. 7.º e 8.º da lei n. 2419, de 11 de julho do corrente anno, a disposição transcripta no art. 42.º da citada lei n. 1269, apenas foi alterada quanto ao numero de eleitores de cada secção eleitoral;

5) que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura federal terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido a nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida nas leis em vigor;

6) que, assim não tendo acontecido em alguns municipios quando foi promulgada a referida lei n. 2419 pelo decreto n. 8922, de 23 de agosto de 1911, o presidente da Republica, usando da faculdade conferida no n. 1 do art. 48.º da constituição federal, acaba de marcar o dia 16 de novembro do corrente anno para a nova divisão dos municipios em secções e designação do logar em que tem de funccionar as secções eleitoraes da futura legislatura;

7) que, mesmo realizada a divisão de secções eleitoraes, estas sómente poderiam funccionar depois de organizadas em 30 de desembro tambem do corrente;

8) que, nos termos do disposto no acto addicional de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64.º da constituição do Estado, foi marcada para 5 de novembro proximo a eleição para preenchimento do cargo de governador deste Estado, vago em virtude de renuncia;

9) que, por ser o ultimo anno da legislatura federal, não foi feita a distribuição dos eleitores incluidos este anno na revisão do alistamento eleitoral pelas secções do respectivo municipio, conforme as disposições em vigor das leis citadas;

10) que, no silencio da lei a respeito, não tendo sido ainda constituidas as novas secções (nem distribuidos pelas secções existentes os eleitores incluidos na revisão eleitoral deste anno, não podem por isso ficar privados do exercicio do direito de voto, resolve, fundado no § 2.º do art. 57.º da constituição do Estado;

Art. 1.º—A eleição para preenchimento do cargo de governador, marcada para 5 de novembro proximo, realizar-se-á perante as mesas eleitoraes existentes, organizadas para a legislatura federal a findar este anno, conforme o art. 20.º da lei n. 797, de 12 de junho de 1906.

Art. 2.º—Os eleitores incluidos na revisão do alistamento effectuada no corrente anno devem ser distribuidos pelo presidente da commissão respectiva pelas secções referidas no artigo anterior, nos termos da primeira parte do art. 42.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.—*Estacio de Albuquerque Coimbra.—Florentino Olympio dos Santos.*»

Instrucções para eleição de governador

A eleição para o cargo de governador deste Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, realizar-se-á por eleição popular directa em todo territorio deste mesmo Estado no dia 5 de novembro do corrente anno. (Constituição do Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, art. 49; Acto add. á mesma Const. de 6 de abril de 1904; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 6 de setembro de 1911; e lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906.)

—

Votarão na referida eleição os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral feito para as eleições federaes, inclusive aquelles que forem incluidos no mesmo alistamento na respectiva revisão deste anno. (Lei est. n. 797, art. 1.º; Lei fed. n. 1269 de 15 de novembro de 1904, cap. I, II e IV; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio de governador, de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição se fará por secções de municipio perante as mesas organizadas para as eleições federaes da legislatura a findar este anno. (Lei fed. n. 1269, arts. 60 a 69; Lei est. n. 797, art. 20).

—

O juiz municipal, e na sua falta ou impedimento o seu substituto, mandará com antecedencia de 20 dias, isto é, no dia 16 de outubro proximo, affixar edital ou publical-o, até cinco vezes, pela imprensa, onde a houver, convidando os eleitores a darem os seus votos, e declarando o dia, o logar e a hora da eleição.

Na capital dito convite será feito pelo juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797, art. 21).

—

No dia anterior ao da eleição, isto é, no dia 4 de novembro, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada a mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se, porém, no referido dia anterior á eleição, isto é, no dia 4 de novembro, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, isto é, o dia 5 de novembro, ás 9 horas da manhan.

Acontecendo que, até ás 10 horas da manhan do dia da eleição (5 de novembro), não tenham comparecido cinco mesarios dentre os effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores respectivos votar na secção mais proxima. (Lei est. n. 797, arts. 23 e 24).

No dia 5 de novembro, installada a mesa eleitoral, neste mesmo dia ou na vespera, a eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento relativo á respectiva secção eleitoral, enviada pelo presidente da commissão do mesmo alistamento.

Em caso de falta da referida copia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos seus titulos, devidamente legalisados. Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não poderá ser admittido a votar, em qualquer hypothese, sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não ser recusado o voto pela mesa. Esta, entretanto, se tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula ao poder apurador da eleição.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura. De egual maneira assignará ainda uma lista em separado.

Essa assignatura, quer no livro de presença, quer na lista em separado, deve ser pelo proprio punho do eleitor, nunca por outrem. Aquelle que não puder fazel-o pessoalmente, será considerado ausente.

Na mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como a urna fechada á chave. Antes da chamada essa urna será aberta e mostrada pelo presidente ao eleitorado, afim de que este verifique achar-se ella vasia.

Encerrada a chamada, o presidente da mesa fará lavrar o termo de encerramento, que será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, quer no livro de presença, quer na lista de assignaturas.

No referido termo de encerramento, será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado, e dos que não o houverem feito.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: —aberta a respectiva urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, emmaçal-as, recolhel-as-á immediatamente á mesma urna, de onde irá tirando uma por uma para a respectiva leitura.

A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

Terminada a apuração o presidente proclamará, em voz alta o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação for apresentada por mesario, eleitor, fiscal ou candidato, e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos. A eleição começará e terminará no mesmo dia. (Lei est. n. 797, arts. 25, § 1, 3, 5, 6 e 7, art. 27, § 2, art. 28 §§ 2 e 3).

—

Os prefeitos dos municipios do Estado, com a devida antecedencia, devem fornecer os objectos e livros necessarios para a eleição aos respectivos juizes municipaes, os quaes, no caso de demora, os requisitarão.

Os livros são estes:

a) um para as assignaturas dos eleitores que comparecerem á eleição, em cada secção eleitoral;

b) um para as actas das eleições, inclusive a da installação da mesa, tambem em cada secção eleitoral;

c) um para a transcripção das actas da eleição, ainda em cada secção eleitoral.

Esses livros, depois de abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos referidos juizes municipaes, e, na sua falta e impedimento, pelos seus supplentes, devem ser entregues, mediante recibo, ao presidente de cada uma das mesas eleitoraes, na vespera do dia fixado para eleição, isto é, no dia 4 de novembro, ou no proprio dia da eleição, isto é, no dia 5 do mencionado mez, dada a hypothese de somente neste dia ser realizada a installação da mesa.

Se existirem ditos livros, e não tiverem sido esgotadas as respectivas folhas nas eleições anteriores, podem servir para a eleição indicada.

Na falta desses livros, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos juizes municipaes, podem servir livros ou cadernos rubricados por todos os mesarios.

O juiz municipal que deixar de providenciar quanto á remessa dos referidos livros, alem da responsabilidade criminal, incorrerá na multa de quinhentos mil réis (500$000).

No municipio da capital ditas attribuições pertencem ao juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797 art. 22).

—

O presidente da commissão de alistamento em cada municipio fará extrair, com antecedencia, copias authenticas do alistamento, por secção, segundo as divisões feitas, e as remetterá de forma a serem entregues, na vespera do dia designado para eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Na referida copia não somente serão incluidos os eleitores constantes do alistamento, como aquelles que forem distribuidos pelas secções por occasião das revisões, inclusive os da revisão do corrente anno.

Não sendo installadas as mesas na vespera da eleição, a entrega da copia indicada será no proprio dia da eleição, quando forem installadas. (Lei fed n. 1269, art. 28; lei est. n. 797 art. 25 1.ª parte; acto do governador do Estado de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

No caso de escrutinio secreto o voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, alem da indicação «Para Governador.» Acontecendo que a cedula não contenha dito rotulo, ou que não esteja inteiramente fechado, será apurada.

O *voto descoberto* será dado pela forma seguinte:—o eleitor apresentará á mesa duas cedulas, que assignará perante a mesma mesa, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios. (Lei est. n. 797, art. 13 e § 3 do art. 27).

—

Alem do livro de presença haverá na eleição de governador uma lista em que cada eleitor assignará o respectivo nome, pela mesma forma e na mesma ordem que no livro de presença. Esta lista acompanhará a acta remettida ao presidente do senado. (Lei est. n. 797, art. 25, § 5).

—

Os eleitores de uma secção poderão votar em outra mais proxima nos casos seguintes:

a) quando na secção a que pertencerem houver recusa de fiscal;

b) quando não reunir-se a meza eleitoral da respectiva secção.

Nesses dois casos os votos serão tomados em separado, ficando os titulos retidos para serem enviados ao congresso do Estado, a quem compete apurar a eleição de governador. (Lei est. n. 797, art. 26 e 29).

—

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, e antes de começar o termo de encerramento do livro de presença e da lista de assignaturas, será admittido a votar.

Os eleitores de outra secção que servirem de mezarios, assim como os fiscaes nas mesmas condições, votarão tambem nessa occasião. (Lei est. n. 797, art. 27 § 1.)

—

Concluida a votação, e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e na lista de assignatura, a meza dará aos candidatos e aos fiscaes se for exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado contendo a votação que cada um candidato tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará menção na acta, bem como se recusarem passar dito recibo. Lei est. n. 797 § 1 art. 28).

—

O recinto em que estiver a meza eleitoral será separado por um gradil, na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalisar o processo eleitoral. Lei est. n. 797, § 2, art. 25).

—

Em caso algum poderá a meza eleitoral recusar os fiscaes nomeados.

A nomeação dos fiscaes será feita em officio dirigido á meza eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independente de reconhecimento de fiscaes, podendo dito officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10 pelos menos.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade, embora não esteja alistado eleitor; e, sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto, e seu voto será apurado na secção em que for fiscal, apresentando o respectivo titulo. (Lei est. n. 797, art. 29 e 30).

—

Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alterações por falta augmento ou suppressão de sobrenome ou apellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmente a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela meza e remmettidas ao poder apurador com os demais papeis eleitoraes. (Lei est. n. 797, § 4 e 5 do art. 27).

—

Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido por outro, ou não;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no proprio envolucro. (Lei est. n. 797. § 6 art. 27).

—

Qualquer eleitor de secção, fiscal ou candidato poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral, passando a meza recibo ao protestante.

Os protestos, depois de protestados por ella e contraprotestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á copia da mesma acta, que for remettida ao poder apurador.

Se a meza recusar o protesto poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro de 24 horas depois da eleição. (Lei est. n. 797 arts. 33 e 34.)

—

Finda a eleição, e lavrada a acta no livro respectivo, será esta immediatamente transcripta no livro de notas de qualquer tabellião, ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela meza, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A referida transcripção, por escrivão *ad hoc* será feita no livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta pelo respectivo supplente, e por elle remettido á meza eleitoral, juntamente com os livros de acta e de presença.

A distribuição dos tabelliães e escrivães, incumbe ao juiz presidente da commissão de alistamento, e será publicada por edital, reproduzido na imprensa onde a houver, com antecedencia pelo menos de dez dias ao da eleição.

Os membros da meza, e os fiscaes que o quizerem devem assignar a transcripção da acta. (Lei est. n. 797, art. 32).

—

A acta da eleição deve conter:

a) o dia, logar e hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltarem:

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas;

d) os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

c) o numero de cedulas apuradas em separado com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e, quando possivel, dos eleitores que tiverem votado;

d) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição. (Lei est. n. 797 art. 31).

—

Devem ser extrahidas duas copias da acta da eleição que depois de assignadas pelos mezarios e concertadas por tabellião ou escrivão *ad hoc*, serão enviados no prazo maximo de tres dias, uma ao presidente do senado e outra ao governador em exercicio. (Lei est. n. 797, art. 35 § 3.º)

—

A meza eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões por ventura suscitadas, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente, com o mesmo auto, o delinquente á authoridade competente. Não são permittidas discussões prolongadas, entre os eleitores e mezarios. (Lei est. n. 797, art 36).

—

Não ha incompatibilidade para os membros da meza eleitoral. (Lei est. n. 797, art. 38).

—

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mesas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição. (Lei est. n. 797, art. 40).

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição. (Lei est. n. 797, art, 37).

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem, em a casa de sua residencia, no logar Casa Forte, o velho João Baptista da Ressurreição, popularmente conhecido por *João Frade.*

Homem muito bemquisto, cheio de devotamento e sempre prompto a accudir aos que lhe batiam a porta, desde algum tempo que soffria, preso ao leito, molestia que se tornou victoriosa, deante da sua adeantada idade.

Deixa viuva e filhas, maiores todas uma das quaes casada com o estimado sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro, a quem enviamos nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 11 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exmo sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado tendo em consideração a lista dos juizes de direito mais antigos organizada pelo presidente do Superior tribunal de justiça, resolve, de conformidade com o § 1.º art. 25 da lei n. 322 de 8 de julho de 1898 nomear o juiz de direito da 1.ª vara da capital dr. Abdias de Oliveira para o cargo de desembargador do referido tribunal na vaga aberta pelo fallecimento do desembargador Manuel Maria Tavares da Silva.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Joaquim Roberto Pereira, tabellião e escrivão privativo de orphams e annexo do municipio de Bonito, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, prorogar por seis mezes a licença em cujo gozo se acha.

Officios:

Ao dr. secretario geral—Declaro-vos, para os fins convenientes, que a indemnização ás autoridades judiciaes das despezas com o pagamento da taxa postal da correspondencia official de sello feita pelo credito indicado em o n. 132 do orçamento vigente, devendo o thesouro effectuar dita indemnização logo que fôr reclamada pelas mesmas autoridades.

— Ao mesmo—De acôrdo com as informações da directoria de justiça mandae pagar aos negociantes J. W. de Medeiros & C. a quantia de 528$700 proveniente do fornecimento de varios artigos para o expediente do Superior tribunal de justiça nos mezes de março a junho do corrente anno, conforme a conta junta, devendo incidir a despeza na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 37 do orçamento em liquidação.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça—Communico-vos que o exm. sr. governador, tendo em consideração a lista dos juizes de direito mais antigos do Estado, nomeou hoje, o juiz de direito da 1.ª vara da capital dr. Abdias de Oliveira para o cargo de desembargador do Superior tribunal de justiça, na vaga aberta pelo fallecimento do desembargador Manuel Maria Tavares da Silva.

— Egual ao thesouro (officio do director).

— Ao director do presidio—Fazei recolher para a casa de detenção, á disposição do dr. chefe de policia, o sentenciado José Barbosa da Silva, conhecido por João Barbosa, conforme requisitou a referida autoridade em officio n. 4719 de 10 deste mez.

Expediente do sr. dr. director

Edital:

Em cumprimento ao acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 1.ª vara da capital em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior tribunal de justiça o magistrado que o exercia, bacharel Abdias de Oliveira.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os 5 mais antigos que o requererem, no prazo de trinta dias, contados desta data, por intermedio de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado art.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Ouricury—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador reconduziu, por acto de 7 deste mez, o bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante no cargo de juiz municipal desse termo, por tempo de quatro annos na fórma da lei.

— Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador reconduziu, por acto de 7 deste mez, o bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante no cargo de juiz municipal de Ouricury, por tempo de quatro annos na fórma da lei.

— Ao mesmo—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador, tendo em consideração a lista dos juizes de direito mais antigos do Estado, nomeou hoje o juiz de direito da 1.ª vara da capital, dr. Abdias de Oliveira para o cargo de desembargador do Superior tribunal de justiça na vaga aberta pelo fallecimento do desembargador Manuel Maria Tavares da Silva, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 11 DE AGOSTO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Acto.

O governador do Estado attendendo ao que requereu, o amanuense da casa de detenção Pedro de Abreu Lima, rezolve, tendo em vista as informações da directoria da justiça e o attestado medico exhibido, conceder-lhe seis mezes de licença com todos os vencimentos, de accôrdo com a lei n. 1109, de 6 de Julho proximo findo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accordo com a informação da directoria da justiça e a da contaria do Thesouro, constante do officio dessa repartição n. 56, de 26 de julho findo, mandae pagar a Companhia «Isis» a quantia de 600$000 que se acha escripturada, proveniente do aluguel do predio n. 14 do Caes Santos Dumont, que esteve occupado com a Repartição da Policia Maritima e referente aos mezes de janeiro a junho do anno findo, incidindo a despeza na verba do art. 1.º n. 1 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por portaria de hoje datada attendendo ao que requereu o amanuense da casa de detenção Pedro de Abreu e Lima e tendo em vista as informações da directoria da justiça e o attestado medico exhibido concedeu-lhe 6 mezes de licença com todos os vencimentos de accordo com a lei n. 1109, de 6 de julho findo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, por portaria de hoje datada, attendendo ao que requereu o amanuense da casa de detenção Pedro de Abreu e Lima e tendo em vista as informações da directoria da justiça e o attestado medico exhibido concedeu-lhe seis mezes de licença com todos os vencimentos, de accordo com a lei n. 1109, de 6 de julho proximo findo. para tratar de sua saude onde lhe convier.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1911

Officios:

Ao sr. presidente do conselho municipal de Palmares.—De accordo com o parecer junto por copia datado de 8 do corrente mez do dr. procurador geral do Estado, deixo de attender o pedido feito pelo Concelho d'esse municipio no sentido de serem approvadas as vendas das casas do povoado Jaqueira, as quaes se refere o vosso officio de 2 do corrente.

—Sr. dr. secretario geral —Providencie no sentido de ser pago a Lins Vieira & C. pela verba consignada no artigo 1º n. 2 do orçamento vigente a quantia de cento e oitenta e trez mil oitocentos reis.... (183$800) pelo fornecimento a este palacio no mez de julho ultimo dos artigos contantes da contas juntas datado de 8 do corrente mez.

—Ao Sr. dr. secretario geral - De accordo com o officio que em data de 7 do corrente sob n. 80 nos dirigio o dr. director do thesouro recommendo que providenciei no sentido de ser entregue ao director da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, mantendora do Lycêo de Artes e Officio, Manuel Hermes do [illegible], a quantia de um conto duzentos e cincoenta mil reis (1:250$000) proveniente da quota da subvenção consignada no artigo 1.º § 6.º n. 133 do orçamento em liquidação relativamente ao semestre de janeiro a junho ultimo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. director das obras publicas.—Communicando-me o delegado de ensino do municipio de Amaragy em officio de 2 do corrente que se acha em ruinas o proprio estadual em que alli funcciona a escola de ensino primario, cumpre que tomando conhecimento de semelhante facto, providencies em ordem a serem procedidos os nessesarios concerto

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Por se achar em ruinas o predio estadual em que no municipio de Amaragy funcciona as aulas de ensino primario do sexo masculino, conforme participou o respectivo delegado de ensino em officio de 2 do corrente, foi alugado para aquelle fim a Miguel Baptista dos Anjos, por 12 mil reis mensaes 12$000 a casa sita a rua 13 de Maio, aquella cidade a contar do dia antecedente. O que levo ao vosso conhecimento para os devidos fins.

—Ao sr. delegado de ensino de Amaragy.—Sciente pelo vosso officio datado de 2 do corrente, do estado de ruinas em que se acha o predio estadual em que funcciona a escola de ensino primario do sexo masculino d'essa cidade acabo de expedir as nessesaria ordens no sentido de serem pela repartição das obras publicas dadas as providencias quanto aos concertos, e ao thesouro do Estado quanto ao aluguel da casa sita a rua 13 de Maio d'essa cidade, em que passou a funccionar a mesma escola, a contar deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE AGOSTO DE 1911

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao secretario geral.—De accordo com a informação da directoria da justiça de 10 do corrente mandae pagar pela verba n. 37 § 2.º do art. 1 do orçamento em liquidação ao gerente da companhia do Beberibe a quantia de 44$790 rs. proveniente do fornecimento de agua do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça do Estado durante o trimestre de abril a junho deste anno conforme a contas junta.

Publicações a Pedido

Ao eleitorado do 1.º districto de S. José

O «Centro politico Rosa e Silva», convida ao eleitorado deste districto, a comparecer á sua séde sita á rua Lomas Valentinas, 98, afim de receber qualquer instrucção relativa ao pleito a ferir-se a 5 de novembro vindouro.

O mesmo «Centro» se encarrega a providenciar sobre qualquer reclamação do mesmo eleitorado, facilitando tudo o que for necessario á realização de seus direitos.

O secretario,
Academico *Henrique de Figueiredo.*

—

Vinho Creosotado do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira—cura a tuberculose até o 2.º grão.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way.

The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

—

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em diversos doentes, o Licor de Tayuyá de S. João da Barra, de Oliveira Filho & Baptista, com excellente resultado, conseguindo notaveis curas em diversos AFFECÇÕES SYPHILITICAS, RHEUMATICAS, etc.—Este attestado é por mim firmado espontaneamente, sem que me fosse pedido, pois tenho interesse, para bem da humanidade, em tornar conhecido tão poderoso remedio de nossa Flora.

Uberaba, 23 de junho de 1906.

Dr. JOÃO TEIXEIRA.

Preço 5$000 o vidro

O ILLMO. E REVMO. SR. ARCEBISPO DE GUATEMALA BEMDIZ OS INVENTORES DA

Emulsão de Scott

DR. DOM RICARDO CASANOVA Y ESTRADA
Arcebispo de Guatemala

"Sua Exa. Revma. tomou em varias occasiões, por prescripção facultativa, este preparado de fama universal e experimentou sempre salutares effeitos. Sua Exa. Revma. bemdiz a Vss. Sras. em nome do Senhor e deseja-lhes muitas prosperidades."—REVDO. JOSÉ RAMIREZ COLON, Secretario do Arcebispo. Guatemala, 8 de Agosto de 1908.

TODA a pessôa extenuada, já seja por excesso de trabalho physico ou mental, encontra na *Emulsão de Scott* o agente mais poderoso para restabelecer as forças do corpo e o vigor cerebral. E' o remedio mais efficaz para combater a Tisica, a Anemia, o Raquitismo, a Escrofula, etc., e o Reconstituinte mais poderoso para recobrar de uma maneira positiva a integridade physica e o vigor dos centros nervosos.

Exija-se esta marca

SCOTT & BOWNE
Chimicos Nova York

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico Silveira, têm sido surprehendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

Não creiam que um Dentifrico ha de apresentar um cheiro pharmaceutico desagradavel ao gosto para ser antiseptico. As essencias vegetaes, que formam a base dos **Dentifricos do Doutor Pierre**, da Faculdade de Medicina de Paris, são dez vezes mais activas que o acido phenico ou o salol. Os trabalhos de Pasteur, Koch, etc., demostraram seu poder antiseptico.
8, Place de l'Opéra, Paris. - Envio de amostras gratuitas.

Não ha mais formigas

Acaba de chegar o poderoso formicida Spalla (Americano) e vende-se á rua Bom Jesus n. 24, 1.º andar,

Rheumatismo
Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do
XAROPE DE [illegible] COMPOSTO, [illegible]
Formulado por
Alpheu Raposo
DEPOSITO: drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

TINTURA PRECIOSA
Ou o remedio das familias

O grande e popular remedio conhecido em toda parte para debelar os soffrimentos do estomago.

PREPARADA UNICA E EXCLUSIVAMENTE POR
João Vicial de Mattos & Irmão.

Attestada por muitas summidades medicas—e grande numero de particulares —Approvada pelo Instituto Sanitario Federal. Duas medalhas de prata: Exposição de S. Luiz e Festa Popular do Trabalho, em Maranhão.

Proclamada por todos que della têm usado como o remedio por excellencia para combater as multiplas perturbações gastro intestinaes: *indigestões, colicas, vomitos, entojos, nauseas, fastio, arrotos, salivação, máo halito, colicas uterinas, pontadas nas costellas, flatos, e facilita a menstruação.*

Eis o que diz o abalisado clinico dr. Oswaldo Barbosa:

—Attesto que tenho prescripto algumas vezes, com magnifico exito em varias affecções do estomago a Tintura Preciosa do sr. João Victal de Mattos—Belém, 20 de agosto de 906.

Dr. Oswaldo Barbosa.

3$000 O FRASCO
DEPOSITARIOS GERAES
Silva Braga & C.ª
58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

São vendidas EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.
41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

Fiquem Certos

da efficacia do magnifico

Pó Destruidor

contra toda a casta de insectos, taes como:

Mosquitos, Moscas, Morissócas, Pulgas, Piolhos, Percevejos, etc.

Livra as Aves Domesticas, Gallinhas, Gansos, Perús, da immunda bicharia que as apoquenta

Rs. 1$000 a latinha

SILVA BRAGA & Co.

58, Rua Marquez d'Olinda, 60

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA-LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 50:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000 40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL:	S. PAULO
HOJE 20 contos	HOJE 20 contos

Sabbado 50 contos.

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.- LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficas na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

As *Velas de Berthaud* representam o meio mais pratico, commodo e efficaz no tratamento da *Gonorrhéa, Fistulas e Hemorrhoidas.*

Preço 5$000 á caixa.

AVISOS

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião de Assembléa Geral ordinaria, que deverá realisar-se á uma hora da tarde, do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Concelho Fiscal referentes ao 11º anno social findo em 31 de Agosto pp; e bem assim, para de accordo com o artigo 18 dos estatutos, proceder-se á eleição do Concelho Fiscal, para o anno social de 1911 a 1912. Ainda de accordo com o § unico do artigo 23 dos mesmos estatutos, ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 14 até 23 do fluente inclusive.

Recife, 7 de Outubro de 1911.

Joaquim Lima de Amorim
Director—Secretario

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega das mercadorias vindas pelos vapores inglezes «Tamar» e «Avon» entrados em 17 e 28 de setembro avisamos aos interessados que só aceitamos quaesquer reclamações que nos forem enviadas por escripto, e dentro do prazo de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 7 de outubro de 911.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.

H. C. Holder.
Encarregado da descarga.

ENSINO PARTICULAR

O bacharel Pedro Callado dedica-se ao magisterio secundario preparando candidatos ao exame de admissão para as Escolas superiores.

—Aceita tambem alumnos primarios que serão confiados a professor competente.

Rua d'Aurora 45, 2.º andar.

Previdente pernambucana

102 E 103 CHAMADAS

SERIE A

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 5:000$000 a d. Amanda Bravo Barbosa peculio a que tem direito pela declaração e fallecimento de seu marido o sr. Manuel Barbosa, e rs. 5:000$000 ao sr. Mario Pereira da Cunha pelo fallecimento e declaração de sua esposa d. Helena de Mello Cunha, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de rs. 11$000 conforme d termina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 16 do corrente quando termina o prazo sem multa.

Recife, 6 de outubro de 1911.

O thesoureiro,
Castro Medeiros

PROTESTO

Elvira Justina Seve Samarcos protesta contra o acto de estar seu marido Davino Gomes da Silva, vendendo os seus bens moveis de seu casal inclusive um piano allemão, que lhe foi dado por seu pae, como tambem uma fina estante para musicas, os quaes se acham na agencia de leilão, na rua Marquez de Olinda, n. 41; bem como contra quaesquer transações que tenham por fim comprometter os bens immoveis do mesmo seu casal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, declaro-o por este meio, acrescentando estar resolvida a fazer valer os seus direitos em juizo contra quem quer que seja.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N.º 12

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua 15 de novembro n. 29 2.º andar, do dia 2 de outubro vidouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 24 % ou rs 48.000 por acção, relativo ao anno de 1910.

Recife, 29 de setembro de 1911.

F. J. Lundgren,
Director thesoureiro.

Previdente dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.

EM 1 DE OUTUBRO DE 1911

De ordem do sr. Presidente da Directoria desta Sociedade e em comprimento ao disposto no § 2.º do art. 32 dos estatutos, scientifico aos srs. socios haver fallecido, em Triumpho o, socio effectivo major João Carolino de Góes Cavalcanti, pelo que convido-os a effectuar o pagamento da contribuição de 3$300 (trez mil e tresentos réis) para formação do novo peculio, dentro do praso de 10 dias, contados da data do pagamento pelo Thesouro, da classe a que o socio pertencer, para os que recebem vencimentos por essa Repartição, e no de 15 dias, á contar da data do presente edital, para os demais.

O thesoureiro
João da Matta Rocha Figueiredo.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

1.º CONVOCAÇÃO

A directoria e commissão fiscal da Companhia do Beberibe convidam aos srs. accionistas e debenturistas da mesma a se reunirem, por si ou seus representantes, em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 de outubro proximo, no 1.º andar do predio n. 51 á rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do acôrdo que para a venda do activo e passivo da mesma companhia foi celebrado entre o governo do Estado e a commissão que em assembléa geral de 9 de junho ultimo foi nomeada para tal fim.

Este acôrdo foi o seguinte:

1.º O Estado pagará aos accionistas da Companhia do Beberibe a quantia de 110$000 por acção, em apolices de juros de 5 % ao anno; 15.000 acções	1.650:000$000
2.º—O Estado ficará com a responsabilidade do pagamento da divida externa da Companhia com as condições contractuaes existentes, sendo 6 % de juros e amortisação; £.... 128.276, ao cambio de 16 d.	1.933:140$000
Total Rs...	3.583:140$000

Recife, 6 de setembro, 1911.

A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Joaquim Lima de Amorim.
Dr. Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Robalinho.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os srs. portadores de debentures da 4.ª serie desta companhia a comparecerem, do dia 10 de outubro em diadte, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, no escriptorio dos srs. A. Lundgren & C.ª, á rua 15 de Novembro n. 29, 2.º andar (Recife), afim de receberem os juros relativos ao 2.º simestre vencivel naquella data.

Paulista, 6 de outubro de 1911.

F. J. Lundgren.
Director thesoureiro.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1911.

Recife, 13 de setembro de 1911.

Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

Companhia industrial pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia á rua do Commercio n. 6, os seguintes documentos exigidos por lei, a saber: copia do Balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de junho de 1911.

Recife, 2 de outubro de 1911.

A directoria.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

DR. CURIO

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialidades—cirurgica geral e partos.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 86.

Consultorio—R. Bom Jesus n. 25, de 2 ás 4 horas da tarde.

Telephone 708.

CLINICA MEDICA DO DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 72

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1.º andar e acha-se á disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde

DR. COSTA PINTO

MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA: RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

Clinica medico-cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio— Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde,

Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica-medica DO DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: — rua da União n. 33.

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

Clinica de molestias de creança e partos DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia,* dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

Clinica medica do DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

Consultas de 11 horas da manhan á 1 da tarde.

Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)

CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio -Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua pe S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

TELEPHONE N. 841

Residencia—rua Imperial n. 44.

TELEPHONE N. 331

CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Gabinete dentario FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: *Ambolê* E. F. DE CAXANGÁ

CLINICA DENTARIA DE TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14 - 1.º andar

Consultas—*De 12 ás 4 horas da tarde*

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

ANNUNCIOS

Empregado

Com a necessaria pratica de mercearia, e garantia de bôa conducta, precisa se na rua Nova n. 69.

Só nestas condições será attendido o pretendente.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᵉⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. Franco com instrucções em Paris: 6$50

Pernambuco: J. [illegible]

COMPRIMIDOS VERMIFUGOS DE Vieira & C.

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de serem tolerados pelas creanças e adultos.

MODO DE USAR:

As creanças de 2 a 7 annos tomarão de 1 a 2, sendo 1 de 12 em 12 horas. As de 8 a 12 annos tomarão 2 a 3, sendo 1 de 12 em 12 horas. Os adultos tomarão 3 a 4, sendo 1 de 12 em 12 horas.

Unico deposito

Pharmacia Bôa Vista DE VIEIRA & C.

Praça Maciel Pinheiro-18

PERNAMBUCO

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da **BEXIGA** *e dos* **RINS**

PARIS, 11, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

AOS NOIVOS

Vende-se um toillette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada, nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS RHEUMATISMOS FEBRES & CANÇAÇO

CURADOS RAPIDAMENTE pelas obreias de

NEVRALGOL BROSSARD

Receitadas por todos os medicos

BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em *LA ROCHELLE (França)*

Em *Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA*

Relogio perdido

Entre a campina e a estação da Casa Forte perdeu se em a tarde do dia 25 do corrente ás 4 1|2 horas um relogio de ouro para senhora com o monogramma C. M. R.; quem achou queira ter a bondade de levar na rua Sigismundo Gonçalves n.º 1, 1.º andar que será generosamente gratificado.

27 setembro 1911.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN

DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO

DYSPEPSIA, GASTRALGIA FLATULENCIAS DIGESTÕES DIFFICEIS DIARRHEAS REBELDES

E. FRAUDIN PARIS-Boulogne.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

NOVA MEDICAÇÃO DA

PRISÃO de VENTRE

e das doenças que d'ella resultam pelas PILULAS de

APHODINE DAVID

purgante não drastico, não tendo os inconvenientes dos purgantes salinos: *Aloes, Escamonea, Jalapa, Sene,* etc. com cujo uso a prisão de ventre não tarda em tornar-se mais pertinaz.

A **APHODINE DAVID** não provoca nem nauseas, nem colicas. Pode prolongar-se sem inconveniente o seu uso até que se restabeleçam normalmente as funcções.

Dr. C. DAVID RABOT, Pharmaceutico em COURBEVOIE cerca de Paris

Em *Pernambuco:* DROGARIA CONFIANÇA 16, r. Sigismundo Gonçalves e todas pharmacias

Companhia Interesse Publico DE SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital.	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

MEDICINA BRAZILEIRA

PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.

Bastantes conhecidas desde o tempo do Impero pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60

CINEMA PATHE'

Hoje! Successo! Hoje!

"z" "zigomar" "z"

Grande romance cinematographico Dividido em 3 partes e 45, quadros de extraordinaria belleza; editado pela S cieté «Eclair» de Paris. Extraido do celebre romance de *Leon Sazié.*—A seguir — A MANCHA scenas da vida real Monumental film de «Gaumont» dividido em 3 partes.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO 6 FITAS HOJE 6 FITAS PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Melhor alegria do que riqueza—comedia.
2.ª parte—Flora e Zephiro—phantasia. colorida.
3.ª parte—Pensamento do filho—drama.
4.ª parte—A hora fatal—comedia.
5.ª parte—Fridolina- serie d'arte, colorida.
6.ª parte—Cautella da sorte grande—comedia.

Preços populares: — Cadeiras. 500 rs. Geraes. 300 rs.

Polytheama pernambucano

Direcção artistica de EUSTORGIO WANDERLEY

Grande acontecimento

Hoje—2.ª feira 9 de outubro de 1911

Grande companhia do Cinema Rio Branco do Rio de Janeiro

Fitas cantadas e declamadas—Empreza WILLIAM & C.ª. Operador ALVARO ROSA Maestro regente—CARLOS MUYLAERT.

ELENCO — Laura Grassi, Mercedes Villa, Eulalia Lopes, Candida Bear, Antonio Cataldi, Francisco Jorge, Luiz Bastos, Campos, Annita, H. del Negro e David. AFINADISSIMO E EXPLENDIDO CORPO DE COROS.

REPERTORIO — Viuva alegre, Sonho de valsa, Conde de Luxemburgo, Geicha, Dansarina descalça, Republica portugueza, Paz e amor, Chantecler, Vida, paixão e morte de N. S. Jesus Christo e grande numero de canções, romansas e duettos.

Primeira exibição da universal opereta em 3 actos do maestro Franz Lehar *arreglio* da traducção do saudoso comediographo brasilsiro ARTHUR AZEVEDO

A viuva alegre posada pela grande companhia portugueza Galhardo do theatro Avenida de Lisboa, da qual faz parte a actriz Cremilda de Oliveira.

Film de Julio Ferrez. Scenarios de Chrispim do Amaral. Colorida pela casa Pathé de Paris, para o cinema Rio Branco, do Rio de Janeiro.

Unico no genero sem auxilio de machinas fallantes. Tres secções— A's 7, 8 e 9 horas. Entrada, 1$000.

Todos ao Polytheama!

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA. DIRECÇÃO ARTISTICA E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. MAESTRO REGENTE E ENSAIADOR Carlos Diniz.

HOJE — 2.ª FEIRA, 9 DE OUTUBRO — HOJE.

Troupe Augusto Campos, Genero Grand-Guignol). Sempre novidade.

Grande successo da VIUVA ALEGRE montada com extraordinaria mise-en-sceno e com guarda roupa riquissimo como nunca foi visto em peça alguma exhibida em Pernambuco,

Na 2.ª sessão — 5.ª representação da universal opera-comica de Frans Leal

A VIUVA ALEGRE

Assistida nas 4 representações por 4000 pessoas. Grande successo de *Claudina Montenegro* na parte de *Anna Glavari* (protoganista).

Riquissimas e custosas toilettes serão apresentadas pela distincta actriz *Claudina Montenegro* (a incomparavel *Anna Glavari*) do Helvetica.

Nas 1.ª e 3.ª sessões—Magnifico programma de films cinematographicos.

Preços para as sessões: — Camarotes, 15$000, Cadeiras até o n. 359, 2$000, cadeiras do n. 360 em diante. 1$000.

AVISO—A empreza do Helvetica grata ao respeitavel publico pelo gentil e valioso apoio dado a primeira iniciativa da montagem sumptuosa de uma opereta neste theatrinho promette em breves dias enscenar com o mesmo luxo A RAINHA DAS VIOLETAS e PRINCEZA DOS DOLLARS.

Amanhan — Monumental estréa de FOURNIER

O maior athleta e campeão da Europa. Premio de 1:000$000 a quem procurar mital-o.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

Grandioso programma novo distribuido no salão.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

ATTRACTIVA

45—CAXIAS—45

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento.
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Correi todos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar.
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO

Sortimento especial e moderno

Bolsas para senhora em couro, sêda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-noveau.

Fitas de fantazia para chapéos e falxas de varias côres combinadas em fundo preto.

Enfeites para cabello, gollas, gravatas de estylo turco em confecções de contas.

Applicações de sêda modernissimas em combinação com laises.

Cordões de sêda em côres variadas do ultimo estylo.

Fitas de velludo em todas as larguras.

Attenção! Attenção!

FITAS TAFFETÁ

NOVA REMESSA—48 nuances!

Grande reducção de preços

N.		rs. metro.
N. 2	100	rs. metro.
« 3	150	« «
« 5	200	« «
« 9	350	« «
« 12	450	« «
« 22	600	« «
« 60	800	« «
« 80	1000	« «
« 100	1200	« «

A ATTRACTIVA

45-Caxias-45

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Aceitem um apertado abraço de reconhecimento. Fiquei radicalmente curado da maldita Gonorrhéa. Tudo devo ás tuas afamadas Pilulas de Bruzzi. Só lastimo não as conhecer ha mais tempo, evitando que me estragasse o estomago com todas as drogas que por aqui se annunciam e que usei sem resultado. A minha satisfação é tanta que pódes fazer uso das minhas palavras. Teu m. grato, *Chrispim Rios,* ten. machinista da marinha, Rio, agosto 1910.

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto orilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia,* a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS *não precisa! sacolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000.

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreva logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e sahe da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e numeração; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 5 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella io retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa;* variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta,* tudo fica no *papel,* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos. E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

SYPHILIS

RHEUMATISMO

Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o Cajurubeba, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O Cajurubeba tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Snrs CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Ao commercio

Carlos Dé Carli declara que para fins commerciaes assignar-se-á de hoje em diante Carlos Araujo Dé Carli.

Recife, 6 de outubro de 1911.

Pianos de John Brinsmead & Sons

Nova remessa recebeu Pratt & [illegible] unicos agentes.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 59

Bom Negocio

Traspassa-se em um dos melhores pontos na rua dr. Rosa e Silva, uma casa propria para qualquer negocio. A' tratar na Confeitaria Helvetica, á mesma rua.

Capellas mortuarias

De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103.

ILEGÍVEL

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das **BRONCHITES** da **ASTHMA**, da **COQUELUCHE** e das **HEMOPTYSES** em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da **FRAQUEZA PULMONAR** e na terrivel **TUBERCULOSE** os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legetimo Elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco---SILVA BRAGA & C.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A...............	1:000$000
Serie B...............	2:500$000
Serie C...............	5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A..........	6$000
» » » B..........	15$000
» » » C..........	30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER

UZEM ASTHMATOL E FIGARÃO CURADOS

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

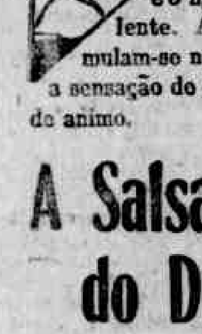

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação do abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

LEILÕES

LEILÃO

NO

Monte de Socorro

O agente Martins autorisado pelo Conselho Fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS

[illegible]	[illegible]	77059	77194	77279	77356
[illegible]	[illegible]	77060	77195	77280	[illegible]
[illegible]	[illegible]	77061	77196	77281	77358
[illegible]	76911	77062	77204	77288	77362
[illegible]	[illegible]	77066	77206	77291	77363
[illegible]	[illegible]	77070	77211	77298	77364
[illegible]	[illegible]	77079	77212	77303	77366
[illegible]	[illegible]	77080	77216	47313	77367
[illegible]	76970	77092	77217	77314	77385
[illegible]	76973	77108	77218	[illegible]	77390
[illegible]	76974	77111	77220	77326	77395
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	77339	77415
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	77341	[illegible]
[illegible]	[illegible]	77141	77237	77342	77428
[illegible]	[illegible]	77145	77238	77343	77430
[illegible]	[illegible]	77146	77250	77344	[illegible]
76863	77012	77147	77251	77345	77443
76865	77042	77148	77252	77346	[illegible]
76876	77045	77153	77255	77347	77467
76879	77050	77163	77273	77348	77476
76890	77057	77164	77276	77353	.....
76891	77058	77165	67277	77354	.....

Terça-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente OLIVEIRA

LEILÃO

De um importantissimo sobrado de dois andares e sotão, sito á rua Lomas Valentinas n. 70, com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, excellentes commodos — rendendo mensalmente 130$000.

Terça-feira, 10 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N. 2

O agente Oliveira venderá em leilão o sobrado acima descripto, pelo maior preço que encontrar, podendo desde já sêr examinado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. José Felix da Cunha Menezes

7.º DIA

† Ildefonso H. do Rego Barros, sua mulher, filhos e genros (presentes) e D. Maria das Dôres da Cunha Menezes, filhos, noras e netos, capitão de fragata José L. Lamenha Lins, sua mulher e filhos, dr. Salustio Lamenha Lino e sua mulher o d. Virginia Schiefler, filhos, genro, nora e netos (ausentes) convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que, por alma do seu prezado cunhado, tio, esposo, pai, sogro e avô, **Dr. José Felix da Cunha Menezes**, mandam celebrar ás 8 horas da manhan do dia 10 do corrente no convento da cidade de Ipojuca. Antecipam o seu reconhecimento a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

[illegible] AS HARRISSON

O PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente no porto seguirá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

O PAQUETE

MERCHANT

Esperado de Liverpool no dia 10 de outubro.

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Esperado de **Liverpool** no dia 17 de outubro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SÖHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. [illegible] 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul até o dia 18 de outubro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

O PAQUETE

HALLE

E' esperado da sul até o dia 1 de novembro seguindo depois da demora necessaria para MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

CREFELD

Esperado da Europa até o dia 15 do corrente seguirá para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos** depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Esperado de **Buenos Aires** no dia 14 de outubro seguirá depois da demora necessaria para **New-York** directo.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

DART

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente e depois de pequena demora seguirá para **BAHIA, VICTORIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL**.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

SEGURO SOBRE A SAUDE

Toda pessôa que tem em sua casa um frasco de **SAL DE FRUTA DE ENO** pode gabar-se de possuir uma bôa **APOLICE** de seguro sobre a saude. Nenhuma outra a protegerá melhor contra as molestias que são a nossa herança.

O SAL DE FRUTA DE ENO

durante mais de [illegible] annos ajudou milhões de pessôas a recobrarem e conservarem a **SAUDE**, a **ENERGIA** e o **BEMESTAR**. [illegible] cada manhã, tomareis o "**ENO'S**", experimentareis em breve uma grande melhora no seu estado geral. Os seus atimentos tornam-se agradaveis e proveitosos [illegible] a sua força se desenvolve e o trabalho agradável.

"**FRUIT SALT**" tem um **SABOR AGRADAVEL**, uma **ACÇÃO DOCE**, é **O MELHOR REMEDIO** contra as dôres de cabeça, os excessos de bilis, a indigestão, a impureza do sangue e o estado febril do organismo.

Preparado unicamente por J. C. ENO Limited. Londres

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no BRASIL.

Vende-se em todas as principaes pharmacias.

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este confortavel paquete caprichosamente construido é illuminada a luz electrica e dispõe de optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga, encommendas e passagens trata-se com os agentes:

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIBAGY

Esperado do sul até o dia 12 de outubro segue para **Ceará, Maranhão e Pará**.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia do 9 e segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

TUPY

Esperado até o dia 15 de outubro seguirá para **Ceará, Maranhão e Pará.**

O PAQUETE

MUCURY

Esperado até o dia 22 do corrente seguirá para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 14, segue para **Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

GURUPY

Presentemente em nosso porto, segue para CEARA', PARA. SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. [illegible]

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 12 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos no mesmo dia.

O PAQUETE

TUDDAL

Esperado de New-York a 14 de outubro sahirá para MACEIO' e BAHIA de onde voltará directo a NEW-YORK recebendo carga para este porto logo sua passagem.

O PAQUETE

TAPAJÓS

Presentemente em nosso porto segue para NATAL. CABEDELLO, MACEIO', BAHIA e SANTOS.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 12 de outubro seguirá depois para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

VICTORIA

Presentemente no porto seguirá no dia 10 ás 3 horas da tarde para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA, CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para **Maceió, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue as usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas se houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company

P. S. N. C. The Pacific Steam Naviigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado da Europa no dia 13 de outubro e segue depois de pequena demora para **BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.**

Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.
Avon em 7 de dezembro.
Nile em 15 de novembro
Oronsa em 16 de dezembro.
Aragon em 21 de dezembro.

Vapores a sahir para a Europa

Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro.
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.
Asturias em 17 de dezembro.
Ortega em 24 de novembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... } 110$250, inclusive imposto do governo.
Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*............ }

Pelos demais vapores de ambas as Companhias...................... } 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho sem fio

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 10 á tarde, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju, Estancia e Bahia.

PAQUETE

Commandatuba

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do norte até 10 do corrente seguirá no dia 11, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU', ESTANCIA E BAHIA.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus 13

COMMERCIO

Dia 8 de Outubro

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*.)

Assucar. (Vide a *Vida commercial*.)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000. pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000

Café, cota-se de 11$000 a 11$500 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 1$000 a 1$020 pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 6$000.

Feijão mulatinho, genero do sul de 17$000 a 17$500.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$450 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na [illegible] sacco com 60 kilos, a 7$600 [illegible] estação o Estado. [illegible] genero do

Pelles de cabra, de 1$800

Pelles de carneiro, ca[illegible] a 2$100. [illegible] me a qualidade [illegible] uma cota-se conforme [illegible] de 1$100 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.015$
» do Estado 5 %, com 10 mezes de juros..	1.000$	840$
» do Estado 7 %....	1:000$	960$
» do Estado 7 %, com 7 mezes........	200$	178$
» do Estado 7 %, com 7 mezes........	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife........	100$	90$
» de Credito Real....	140$	s. cot.
Letra hypothecaria 6 %..	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	99$
» Emissor........	100$	65$
» Popular........	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos......	100$	17$
Pernambucana........	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre........	200$	ao par
» Paulista........	200$	100$
Fabrica Estopa........	200$	90$
» Camaragibe....	140$	ao par
» Goyanna....	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix....	300$	247$
Ampa[illegible]	400$	490$
Inde[illegible]rite	300$	300$
[illegible]mnizadora	40$	410$
[illegible]		
Companhia do Beberibe...	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 7 DE OUTUBRO

Carne verde de...	500	a	900	o kilo
Dito de suino de.	.....	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	400	a	500	a cuia
Milho de..........	700	a	800	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma..........	.....	a	.....	a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Amazonas, do sul hoje.
Trabboch, do sul amh.
Pirangy, do norte amh.
Merchant, da Europa a 10.
Maranhão, do norte a 12.
Aragon, da Europa a 12.
Tibagy, do sul a 12
Victoria, do sul a 13.
Tuddal, de Nova York a 14.
Natal, do sul a 14.
Tupy, do sul a 15.
Danube, do sul a 15.
Bonn, do sul a 18.
Artist, da Europa a 18.
Ortega, da Europa a 21.
Avon, do sul a 22.
Araguaya, da Europa a 26.
Oronsa, do sul a 29.

VAPORES A SAHIR (MEZ DE OUTUBRO)

Rio Grande, *Siegmund*, hoje as 4 h.
Florianopolis e esc. *Jaguaribe*, hoje as 4 h.
Manáos e esc. *Cratheus*, hoje as 4 h.
Maranhão e esc. *Victoria*, amh as 2 h.
Santos e escala, *Amazonas*, amh as 2 h.
Nova York, *Trabboch*, amh as 2 h.
Manáos e esc. *Gurupy*, amh as 2 h.
Florianopolis e esc. *Pirangy*, a 11 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 12 ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 12 ás 6 h.
Pará e esc. *Tibagy*, a 14 ás 2 h.
Camocim e esc. *Natal*, a 15 ás 2 h.
Pará e esc. *Tupy*, a 17 as 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 18 ás 2 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 19 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 21 ás 10 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 22 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 29 ás 2 h.

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco, Recife, 30 de setembro de 1911

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

De ordem do dr. administrador interino, dos correios, faço publico que a contar de amanhan e até o dia 30 de outubro proximo vindouro esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para fornecimento de material durante o exercicio de 1912, obedecendo as propostas ás seguintes prescripções:

1.º—Nenhuma proposta será recebida sem previa caução de quinhentos mil réis (500$000) na thesouraria da administração, para garantia da assignatura do contrato.

2.º—O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contrato, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a fazenda nacional.

3.º—Os proponentes, que deverão ser commerciantes ou fabricantes, estão obrigados a exhibir, no acto de abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes.

4.º—As propostas que não estiverem selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.º—As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

6.º—Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital, ou quando os artigos forem differentes das amostras expostas na thesouraria.

7.º—As propostas serão escriptas em uma só via, á tinta preta, devidamente selladas de acôrdo com a lei do sello e encerradas em enveloppes fechados e lacrados.

Os preços serão em moeda corrente, não se admittindo fracção inferior a 10 réis.

8.º—Para as propostas dos concorrentes estabelecidos na Capital Federal ou em praças circumvisinhas, os preços devem ser inclusive fretes das estradas de ferro e companhia de navegação.

9.º — Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer, deverão ser mencionadas em folhas de papel devidamente selladas e juntas no fim das propostas.

10.º—E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo, seja qual fôr o pretexto ou fundamento allegado.

11.º—Para garantia da execução dos contratos que tenham de firmar, os contratantes depositarão na Delegacia fiscal do thesouro federal, a titulo de caução, á quantia de um conto de réis (1:000$000). Essa caução ficará depositada na delegacia do thesouro federal até a terminação do contrato e só poderá ser levantada depois de provada não estar o contratante em debito com a fazenda nacional.

12.º—Será de quinhentos mil réis... (500$000) e deposito e de duzentos mil réis (200$000) a caução dos contratantes, quando os fornecimentos provaveis não excederem de cinco contos annuaes.

O deposito ou caução não poderá em hypothese alguma ser superior ao maximo dos limites dos contratos, devendo ser estas estabelecidas da seguinte forma: de duzentos a quinhentos mil réis para os depositos de quinhentos mil réis e de cincoenta a duzentos mil réis para as cauções de duzentos mil réis.

13.º—A Administração reserva-se o direito de regeitar os objectos que não forem fornecidos de acôrdo com as amostras ou a designação da proposta.

14.º—Quando não sejam satisfeitos os pedidos no prazo que fôr estipulado, poderá a Administração mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença por conta dos contratantes que ficarão tambem sujeitos ás multas de que trata o presente edital.

15.º—Quando não se encontre no mercado material superior, sujeitar-se-ão os contratantes ao abatimento que a Administração arbitrar sobre o preço do fornecimento de acôrdo com [illegible] até que possam cumpril-o, ou até que se encontre no mercado material superior alem do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

16.º—Ficam os contratantes sujeitos a multas de quinhentos mil réis a um conto de réis (500$000 a 1:000$000) a juizo da Administração, quando infringirem qualquer das clausulas do respectivo contrato.

17.º—No caso de reincidencia do contratante na infracção do contrato poderá a Administração rescindil-o; e neste caso ficam os contratantes sujeitos á perda da caução feita na Delegacia Fiscal do Thesouro para garantia da execução do respectivo contracto.

18.º—As propostas serão abertas no dia 31 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, lidas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir essa formalidade, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da commissão e pelos concorrentes ou seus representantes legaes. As referidas propostas, antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

19.º—A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

20.º Si o governo quizer reservar para si o direito de annullar qualquer concorrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, deve tambem, antes de abertas as propostas, declarar quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

21.º—As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

22.º—A concorrencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

23.º E' licito ao governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva decidir a quem cabe a preferencia.

A relação dos objectos a fornecer e quaesquer outras informações a respeito serão fornecidas na 1.ª secção desta Administração, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde, nos dias uteis.—O 3.º official, *Arthur Jader de C. Neves.*

Administração dos Correios de Pernambuco

EDITAL

Concorrencia para o transporte de malas da Administração para as agencias urbanas e vice versa

De ordem do sr. administrador interino dos correios deste Estado, faço publico que, a contar de amanhan e até o dia 30 de outubro proximo vindouro se acha aberta a concorrencia para o transporte de malas por meio de automoveis ou de outros carros, entre esta Administração e as agencias urbanas, durante o prazo de tres annos, a contar de janeiro de 1912.

Os interessados poderão solicitar todos os esclarecimentos que julgarem necessarios, da 1.ª secção, de 10 horas da manhan ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Administração dos Correios de Pernambuco, 30 de setembro de 1911. O 2.º official, *Olympio Galvão.*

Voluntarios

De ordem do sr. general inspector da 5.ª região militar, faço constar aos interessados que neste quartel general alista-se Voluntarios por 2 annos para as fileiras do exercito.

Os que desejarem assentar praça deverão comparecer diariamente das 10 da manhan ao meio dia neste quartel general.

De accordo com a lei são garantidas aos voluntarios, entre outras, as seguintes vantagens;

a) o tempo de serviço militar activo que é de 2 annos, prestado em tempo de paz, será contado para aposentadoria em cargo civil, até 10 annos;

b) quando prestado em tempo de guerra, será contado pelo dobro;

c) os que tiverem baixa do serviço por conclusão de tempo, serão empregados de preferencia a outros nas obras e officinas publicas, estradas de ferro e quaesquer repartições federaes.

Para maiores esclarecimentos e informações, os interessados poderão comparecer na chefia do serviço de estado-maior n'este quartel general.

Quartel general da 5.ª região militar no Recife, 22 de setembro de 1911.

Carlos de Barros Barreto,

1.º tenente assistente.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

ADIAMENTO DE LEILÃO

De ordem do illustrissimo sr. engenheiro chefe da commissão fica adiado, do dia 28 do corrente para o dia 11 de outubro proximo, o leilão dos terrenos da avenida central, constantes dos lotes 3, 6, 7, 8, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30 e 40, continuando no escriptorio de serviços de desappropriações e em mãos do leiloeiro, para serem examinadas, as plantas dos mesmos terrenos, pelos respectivos pretendentes.

O leilão será effectuado no local onde são situados os mesmos terrenos e os ultimos licitantes farão uma caução de 20 %.

Escriptorio do serviço de desappropriações, em 27 de setembro de 1911. — *Thomaz José de Gusmão.*

Delegacia fiscal

EDITAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e de acôrdo com a segunda parte do artigo 175 do decreto n. 6711 de 7 de novembro de 1907; faço publico a seguinte declaração.

D. Antonia Lins Corrêa de Araujo, proprietaria das apolices da divida publica federal de numeros 4.720 a 4724, da emissão de 1867, e valor de duzentos mil réis cada uma, juros de cinco por cento, ao anno as quaes houve por herança de sua fallecida mãe a baroneza da Escada conforme o respectivo inventario de seus bens, julgado por sentença e dellas pagou o imposto de transmissão da propriedade na Alfandega de Pernambuco pelo conhecimento n. 33 extraido do livro de talões n. 33 datado de 25 de setembro de 1897, havendo-se extraviado ou sido destruidas estas apolices, provavelmente no incendio em 1904 nos edificios da Alfandega e Delegacia fiscal de Pernambuco, faz a presente declaração porquanto vae requerer ao exmo. sr. ministro da fazenda, a emissão de novos titulos. Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro nacional em Pernambuco, 5 de outubro de 1911. —O secretario da junta de Fazenda *Eufrasio Alcantara*

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado
Lugre nacional *S. Francisco*. desarmado.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando
Vapor nacional *Tijuca*, carregando
Vapor nacional *Cratheus*, descarregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando
Vapor nacional *Cubatão*, carregando
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão.
Vapor allemão *Siegmund*, descarregando
Barca de pesca nacional *Progresso*, vasia.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.
Lugre inglez *Devonia*, carga bacalhau.

ENTRADA DO DIA 8.—Rio de Janeiro e escala, 8 dias, vapor nacional *Victoria*, de 20[illegible] toneladas, commandante Carlos Storry, equipagem 36, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro

FUNDEOU NO LAMARÃO. — Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Asturias*, de 70[illegible] toneladas commandante H. Collins, equipagem 300, carga varios generos, a G. Williams & Johnson

SUSPENDEU DO LAMARÃO —Southampton e escala, vapor inglez *Asturias*, commandante H. Collins, carga varios generos.

SAIDA. — Santos e escala, vapor nacional *Jaguaribe*, commandante José F. Leal, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria

Vienna Brunn
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen
Bodenbach [illegible]

O doutor Benedicto Marques Vieira Sobrinho, juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccional:

RECIFE

Severino Marques do Espirito-Santo.

BOA-VISTA

Antonio Lins Vieira.

GRAÇA

Alfredo Odilon Duarte.
Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

POÇO

Antonio José de Souto.

AFOGADOS

Severino Nunes Vianna.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Innocencio Correia Maia.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no referido dia e hora, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem, são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos José Antonio Baptista e Manoel de tal, vulgo Padre Mestre. Recife, 4 de outubro de 1911. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Benedicto Marques Vieira Sobrinho.*

Prefeitura Municipal do Recife

SECÇÃO DA CONTABILIDADE, EM 3 DE OUTUBRO DE 1911

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico a quem interessar possa. que se vae proceder a collecta dos diversos impostos sujeitos a lançamentos relativos ao proximo exercicio de 1912, tendo sido designados os seguintes escripturarios para as freguezias abaixo mencionadas.

Luiz Pereira da Costa, (Recife e Afogados); Fernando Cezar de Albuquerque, (S. Antonio e Bôa Vista): Sebastião do Rego Barros, (Graça e Varzea); Augusto Francisco do Couto, (S. José e Poço). Assignado,—*José da Cunha Liberato de Mattos*—Director.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 1911.

De ordem do exmo. sr. dr. secretario geral e em obediencia ao art. 1.º da lei n. 502, de 7 de maio de 1901. faço publico que, de conformidade com as disposições do decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, se acha em concurso o officio de escrivão de orphãos do municipio do Recife, creado pela lei n. 335, de 26 de abril de 1854 e vago em virtude de ter fallecido o respectivo serventuario Eduardo José de Almeida Pernambuco. Convido, portanto. aos pretendentes á serventia vitalia do referido officio a se apresentarem dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, com os seus requerimentos devidamente datados e assignados e instruidos com os seguintes documentos:—1.º auto de exame de sufficiencia, dispensados dessa prova os doutores ou bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de igual natureza; 2.º certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; 3.º folha corrida despachada por autoridades criminaes na residencia do requerente, cuja data não excederá de seis mezes anteriores ao termino do prazo fixado para o concurso, dispensados dessa formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; 4.º certidão de edade ou prova legal equivalente, se de outro modo não constar que o pretendente é maior de vinte e um annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração especial se a serventia for requerida por procurador; 7.º certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal n. 1860. de 4 de janeiro de 1908 e quaesquer outros documentos que comprovem a capacidade profissional do requerente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo exmo. sr. dr. secretario geral lavrar o presente edital que vae por mim assignado.—O director, *Affonso V. de Medeiros*

Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 2 de Outubro de 1911

EDITAL

O director do thesouro, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 85 da lei n. 1139 de 11 de Julho do corrente anno que reorganisou o *Monte Pio dos Funccionarios Publicos do Estado*, faz publico que, de conformidade com as disposições constantes do capitulo XI da citada lei e restricções de prazos contidas no cap. XIII art. 78 vae proceder se a eleição de 4 membros e seus respectivos supplentes, para o *Conselho Fiscal e Administrativo* que tem de dirigir a mesma instituição no biennio de 1912 a 1913

Para isso deverão todos os contribuintes e pensionistas do *Monte Pio* remetterem seus votos por escripto, em officio fechado e subscriptado a esta Directoria, até o dia 5 de Dezembro proximo vindouro contendo o officio a declaração de voto para o membro effectivo do Conselho e para o seu supplente.

Os eleitores ficam divididos em 4 grupos, para cada um dos quaes será eleito um representante e um supplente, comprehendendo esses grupos as seguintes classe de funccionarios:

1.º grupo—Magistrados do Estado e respectivas secretarias do Tribunal da Relação, da Justiça da Policia, da Casa de Detenção e Officiaes de policia.

2.º grupo—Magisterio primario, secundario e superior do Estado.

3.º grupo—Repartições de Fazenda, das Obras Publicas e Secretarias da Camara e do Senado.

4.º grupo—Pessoal inactivo, pensionistas do *Monte-Pio* e contribuintes avulsos que não percebem vencimentos do Thesouro.

Os eleitores não poderão votar senão em membros do grupo de funccionarios que constituirem o respectivo collegio eleitoral, excepção feita dos que pertencerem ao 4º grupo, os quaes poderão votar em qualquer funccionario que receba vencimentos do Thesouro e esteja em condições de represental-os.

São condições essenciaes para representar as classes:

a) Ser empregado activo do Estado, percebendo vencimentos do Thesouro.

b) Estar em dia com as contribuições para a Caixa do *Monte-Pio*

c) Residir na Capital (séde da instituição).

Não poderão ser membros do Conselho os fiéis do Thesoureiro do Thesouro.

As assignaturas dos officios com as declarações de votos deverão ser authenticadas por dois companheiros do grupo a que pertencer o eleitor.

Os votos que não satisfizerem os requisitos exigidos por este edital não serão apurados.

Para facilidade e boa ordem do serviço da apuração, no verso dos subscriptos dos officios em que remetterem seus votos, deverão os eleitores indicar a classe de funccionarios a que pertencer.

A apuração desta eleição será feita no Thesouro, no dia 13 de Dezembro proximo vindouro, pelos Chefes das repartições publicas estaduaes em exercicio na mesma data e caso não se reuna nessa dia a maioria dos alludidos funccionarios, far-se-á em 2.ª convocação com o numero que comparecer.

Do resultado dessa apuração dar-se-á conhecimento aos eleitores por edital e aos eleitos effectivos e substitutos por officio que servirá de titulo para posse.

A posse deverá realizar-se no dia 23 de Dezembro proximo vindouro.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

Prefeitura Municipal do Recife

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1911

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes dos impostos de limpeza, biqueiras, aguas não canalisadas ou despejando sobre o passeio, solo baixo, fóra de perdilamento, porta aberta e revisão de pesos e medidas da *freguezia da Bôa Vista*, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, para pagarem no prazo de trinta dias, contados do presente edital, sob pena de incorrerem na multa de 10%, pagando nos 15 dias seguintes e dahi em diante na multa de 20%, constituida a importancia em divida activa e podendo ser logo remettida para a cobrança judicial.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exibição do conhecimento do semestre anterior. (assignado)—*José da Cunha Liberato de Mattos*,- Director.

ALUGA-SE por contracto o grande sitio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz 68

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

ARANHA AMERICANA — Vende-se uma especial tenda sahida da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n. 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborizado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa. 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

ARTIGOS PARA OCCUPAÇÃO. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda. 60 Vendas em grosso e a varejo

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extensão de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e esteios ou dormentes e a quantidade incalculavel. E' escusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Enfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosas a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores ja foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da dita floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 41, andar superior. Deve se, antecipando, notar que só se vende a matta e não o terreno.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis ultima novidade. Barbosa Vianna & C. 77 rua Duque de Caxias.

ESPECIALISTAS — Em artigos para mallas, ferragens e quinquilharias e Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, recebe-ram e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C. rua duque de Caxias 77

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos trolys n. 8 B. Olinda.

PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Rua Viegas, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um excellentissimo piano [illegible]. Para ver e tratar das 10 as 2 da tarde [illegible] 23, Capunga [illegible]

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico [illegible] pharmacia [illegible] [illegible] 12

PINTE [illegible] TINTA OLSI [illegible] para agua [illegible] para o exterior e o interior [illegible] de todas as côres [illegible] Melhor, mais barata e mais hygienica do que as [illegible]. Depositarios: Silva Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda [illegible]

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE um terreno bem localizado, com trinta palmos de frente, sob cento e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no *Diario*.

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

ILEGÍVEL